



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité-BA

sexta-feira, 4 de junho de 2021 ♦ Ano: I ♦ Edição Ordinária nº. 0109 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » TERMOS DE APOSTILAMENTO.
- » ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.
- » EXTRATO DE ADITIVO.
- » EXTRATOS DE CONTRATOS – MAIO/2021.
- » AVISO – CREDENCIAMENTO Nº. 013.
- » AVISO DE ERRATA – DISPENSA Nº. 103/2021.
- » AVISOS DE PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nos 012 E 014/2021.
- » AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2021.
- » CONVOCAÇÃO – RATIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.
- » DECISÕES – TP Nº. 006/2021.
- » RESOLUÇÃO Nº. 006/2021.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****TERMO DE APOSTILAMENTO**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 119/2021 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049/2020 -R, PROCESSO ADM.: 01560/2020, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA E A EMPRESA: GIZ DE CERA COMÉRCIO LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.843.842/0001-57, com sede na Praça Theógenes Antônio Calixto, 58, Bairro Gravatá, Conceição do Coité – Bahia, neste ato, representado pela Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o Sr. **MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**, brasileiro, maior, portador do CPF sob nº 473.129.985-34 e RG sob nº. 03.856.915-99.

CONTRATADA: GIZ DE CERA COMÉRCIO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Alexandre Carneiro Figueiredo, Centro, Riachão do Jacuípe – Ba., inscrita no CNPJ/MF nº 06.373.924/0001-10.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Eletrônico nº. **049/2020 -R**, Processo Adm.: **01560/2020**, registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas copiadoras brother e ricoh, e fornecimento de insumos/suprimentos, visando atender as demandas da Administração Pública Municipal de Conceição do Coité/Ba.

OBJETO: Inclusão de Dotação Orçamentária.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Termo de Apostilamento nº **01/2021**, cujo objetivo é a **inclusão de Dotação Orçamentária para atender** prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas copiadoras brother e ricoh, e fornecimento de insumos/suprimentos, conforme o Orçamento Fiscal Vigente:

ÓRGÃO	FUNCIONAL	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
05.05– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2012- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	339039	002
06.06 –SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	339039	001

Conceição do Coité, Ba, 03 de maio de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****TERMO DE APOSTILAMENTO**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº **50/2021** ORIUNDO DA DISPENSA Nº. **038/2021**, PROCESSO ADM.: **047/2021**, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA E A EMPRESA: **MALAQUIAS COMERCIO DE GÁS LTDA - ME**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.843.842/0001-57, com sede na Praça Theógenes Antônio Calixto, 58, Bairro Gravatá, Conceição do Coité – Bahia, neste ato, representado pela Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o Sr. **MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**, brasileiro, maior, portador do CPF sob nº 473.129.985-34 e RG sob nº. 03.856.915-99.

CONTRATADA: MALAQUIAS COMERCIO DE GÁS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 11.163.308/0001-74, com sede na Avenida Luiz Eduardo Magalhães, 394, Vila Toide, Conceição do Coité- BA.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Dispensa nº. **038/2021**, Processo Adm.: **047/2021**, Aquisição de gás de cozinha 13kg (GLP), e casco de botijão, para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Conceição do Coité – BA.

OBJETO: Inclusão de Dotação Orçamentária.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Termo de Apostilamento nº **01/2021**, cujo objetivo é a **inclusão de Dotação Orçamentária** para atender aquisição de gás de cozinha 13kg (GLP), conforme o Orçamento Fiscal Vigente:

ÓRGÃO	FUNCIONAL	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
05.05– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2257- ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID 19	339030 MATERIAL DE CONSUMO	014

Conceição do Coité, Ba., 03 de maio de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****TERMO DE APOSTILAMENTO**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 90/2021 ORIUNDO DA CREDENCIAMENTO 001/2021, PROCESSO ADM.: 033/2021, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: FARMÁCIA MASCARENHAS DE COITE LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.843.842/0001-57, com sede na Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Bairro Gravatá, Conceição do Coité – Bahia, neste ato, representado pela Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o Sr. **MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**, brasileiro, maior, portador do CPF sob nº 473.129.985-34 e RG sob nº. 03.856.915-99 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 11734.182/0001-40, com sede na Praça Porcina Rosa de Araújo s/nº, Conceição do Coité – BA., neste ato, representado pela Secretária de Saúde a Sra. **JAMILE DA SILVA SENA**, brasileira, maior, portadora do CPF/MF nº 016.352.695-80 e Cédula de Identidade nº 1008892203.

CONTRATADA: FARMÁCIA MASCARENHAS DE COITE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.690.490/0001-17, com sede a Rua Castro Alves, 277, Térreo, Vila Real, Conceição do Coité – BA.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Credenciamento nº. **001/2021**, Processo Adm.: **033/2021**, Constitui objeto do presente instrumento a adesão da CREDENCIADA para o Credenciamento de farmácias e/ou drogarias para aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares, que não fazem parte da lista básica de medicamentos municipal, constantes na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME, com descontos predefinidos sobre os preços da tabela ANVISA, conforme especificações constantes no edital seus respectivos anexos

OBJETO:Inclusão de Dotação Orçamentária.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Termo de Apostilamento nº **01/2021**, cujo objetivo é a **inclusão de Dotação Orçamentária para atender ao credenciamento de farmácias e/ou drogarias**, conforme o Orçamento Fiscal Vigente:

ÓRGÃO	FUNCIONAL	ELEMENTO DE DESPESA	DE	FONTE DE RECURSO	DE
05.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2012 -MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.	339032		002	

Conceição do Coité, Ba, 03 de maio de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****TERMO DE APOSTILAMENTO**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 92/2021 ORIUNDO DA CREDENCIAMENTO 001/2021, PROCESSO ADM.: 033/2021, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: FARMÁCIA SILVALENE LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.843.842/0001-57, com sede na Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Bairro Gravatá, Conceição do Coité – Bahia, neste ato, representado pela Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o Sr. **MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**, brasileiro, maior, portador do CPF sob nº 473.129.985-34 e RG sob nº. 03.856.915-99 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 11734.182/0001-40, com sede na Praça Porcina Rosa de Araújo s/nº, Conceição do Coité – BA., neste ato, representado pela Secretária de Saúde a Sra. **JAMILE DA SILVA SENA**, brasileira, maior, portadora do CPF/MF nº 016.352.695-80 e Cédula de Identidade nº 1008892203.

CONTRATADA: FARMÁCIA SILVALENE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 15.203.300/0001-45, com sede a Rua Dr. Amâncio Mota, 27, Centro, Conceição do Coité – BA.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Credenciamento nº. **001/2021**, Processo Adm.: **033/2021**, Constitui objeto do presente instrumento a adesão da CREDENCIADA para o Credenciamento de farmácias e/ou drogarias para aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares, que não fazem parte da lista básica de medicamentos municipal, constantes na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME, com descontos predefinidos sobre os preços da tabela ANVISA, conforme especificações constantes no edital seus respectivos anexos

OBJETO:Inclusão de Dotação Orçamentária.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Termo de Apostilamento nº **01/2021**, cujo objetivo é a **inclusão de Dotação Orçamentária para atender ao credenciamento de farmácias e/ou drogarias**, conforme o Orçamento Fiscal Vigente:

ÓRGÃO	FUNCIONAL	ELEMENTO DE DESPESA	DE	FONTE DE RECURSO	DE
05.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2012 –MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE.	339032	DA	002	

Conceição do Coité, Ba, 03 de maio de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****TERMO DE APOSTILAMENTO**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 91/2021 ORIUNDO DA CREDENCIAMENTO 001/2021, PROCESSO ADM.: 033/2021, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: FARMÁCIA SILVAMATIAS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.843.842/0001-57, com sede na Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Bairro Gravatá, Conceição do Coité – Bahia, neste ato, representado pela Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o Sr. **MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**, brasileiro, maior, portador do CPF sob nº 473.129.985-34 e RG sob nº. 03.856.915-99 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 11734.182/0001-40, com sede na Praça Porcina Rosa de Araújo s/nº, Conceição do Coité – BA., neste ato, representado pela Secretária de Saúde a Sra. **JAMILE DA SILVA SENA**, brasileira, maior, portadora do CPF/MF nº 016.352.695-80 e Cédula de Identidade nº 1008892203.

CONTRATADA: FARMÁCIA SILVAMATIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.505.750/0001-31, com sede a Rua Dr. Amâncio Mota, 31, Centro, Conceição do Coité – BA.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Credenciamento nº. **001/2021**, Processo Adm.: **033/2021**, Constitui objeto do presente instrumento a adesão da CREDENCIADA para o Credenciamento de farmácias e/ou drogarias para aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares, que não fazem parte da lista básica de medicamentos municipal, constantes na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME, com descontos predefinidos sobre os preços da tabela ANVISA, conforme especificações constantes no edital seus respectivos anexos

OBJETO:Inclusão de Dotação Orçamentária.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Termo de Apostilamento nº **01/2021**, cujo objetivo é a **inclusão de Dotação Orçamentária para atender ao credenciamento de farmácias e/ou drogarias**, conforme o Orçamento Fiscal Vigente:

ÓRGÃO	FUNCIONAL	ELEMENTO DE DESPESA	DE	FONTE DE RECURSO	DE
05.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2012 –MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE.	339032	DA	002	

Conceição do Coité, Ba, 03 de maio de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****TERMO DE APOSTILAMENTO**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 273/2020 ORIUNDO DA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1278/2020, DISPENSA Nº 110/2020, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: LABVIX COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.843.842/0001-57, com sede na Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Bairro Gravatá, Conceição do Coité – Bahia, neste ato, representado pela Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o Sr. **MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**, brasileiro, maior, portador do CPF sob nº 473.129.985-34 e RG sob nº. 03.856.915-99 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 11734.182/0001-40, com sede na Praça Porcina Rosa de Araújo s/nº, Conceição do Coité – BA., neste ato, representado pela Secretária de Saúde a Sra. **JAMILE DA SILVA SENA**, brasileira, maior, portadora do CPF/MF nº 016.352.695-80 e Cédula de Identidade nº 1008892203.

CONTRATADA: LABVIX COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Rua Rui Barbosa, 269, Fátima, Serra -ES – Ba., inscrita no CNPJ/MF nº **39.808.530/0001-04**.

INSTRUMENTO VINCULANTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1278/2020, gerado pela **DISPENSA Nº 110/2020**, Constitui objeto do presente instrumento a adesão aquisição de testes de gasometria, com cessão de uso de equipamento analisador de gases sanguíneos automatizado, para medir os parâmetros de oxigenação e PH sanguíneo na artéria sanguínea dos pacientes infectados pelo novo coronavírus (Covid-19), com fundamento na Lei nº 13.979/2020, Medida Provisória nº 926/2020, Decreto Municipal nº 2667/2020 e Decreto Estadual nº 19.549/2020

OBJETO:Inclusão de Dotação Orçamentária.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Termo de Apostilamento nº **01/2021**, cujo objetivo é a **inclusão de Dotação Orçamentária para atender aquisição de testes de gasometria**, conforme o Orçamento Fiscal Vigente:

ÓRGÃO	FUNCIONAL	ELEMENTO DE DESPESA	DE FONTE RECURSO
05.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2257 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DO COVID 19	339030	014

Conceição do Coité, Ba, 03 de maio de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****TERMO DE APOSTILAMENTO**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 112/2021 ORIUNDO DA CREDENCIAMENTO 001/2021, PROCESSO ADM.: 033/2021, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: ROSENILDA PINTO DA SILVA MOTA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.843.842/0001-57, com sede na Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Bairro Gravatá, Conceição do Coité – Bahia, neste ato, representado pela Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o Sr. **MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**, brasileiro, maior, portador do CPF sob nº 473.129.985-34 e RG sob nº. 03.856.915-99 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 11734.182/0001-40, com sede na Praça Porcina Rosa de Araújo s/nº, Conceição do Coité – BA., neste ato, representado pela Secretária de Saúde a Sra. **JAMILE DA SILVA SENA**, brasileira, maior, portadora do CPF/MF nº 016.352.695-80 e Cédula de Identidade nº 1008892203.

CONTRATADA: ROSENILDA PINTO DA SILVA MOTA inscrita no CNPJ sob nº 11.210330/0001-28, com sede a Rua Dr. Amâncio Mota, nº 58, Conceição do Coité – BA.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Credenciamento nº. **001/2021**, Processo Adm.: **033/2021**, Constitui objeto do presente instrumento a adesão da CREDENCIADA para o Credenciamento de farmácias e/ou drogarias para aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares, que não fazem parte da lista básica de medicamentos municipal, constantes na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME, com descontos predefinidos sobre os preços da tabela ANVISA, conforme especificações constantes no edital seus respectivos anexos

OBJETO:Inclusão de Dotação Orçamentária.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Termo de Apostilamento nº **01/2021**, cujo objetivo é a **inclusão de Dotação Orçamentária para atender ao credenciamento de farmácias e/ou drogarias**, conforme o Orçamento Fiscal Vigente:

ÓRGÃO	FUNCIONAL	ELEMENTO DE DESPESA	DE	FONTE DE RECURSO	DE
05.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2012 –MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE.	339032	DA	002	

Conceição do Coité, Ba, 03 de maio de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA****TERMO DE APOSTILAMENTO**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 113/2021 ORIUNDO DA CREDENCIAMENTO 001/2021, PROCESSO ADM.: 033/2021, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA: TEREZA MASCARENHAS & CIA LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.843.842/0001-57, com sede na Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Bairro Gravatá, Conceição do Coité – Bahia, neste ato, representado pela Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o Sr. **MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**, brasileiro, maior, portador do CPF sob nº 473.129.985-34 e RG sob nº. 03.856.915-99 e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 11734.182/0001-40, com sede na Praça Porcina Rosa de Araújo s/nº, Conceição do Coité – BA., neste ato, representado pela Secretária de Saúde a Sra. **JAMILE DA SILVA SENA**, brasileira, maior, portadora do CPF/MF nº 016.352.695-80 e Cédula de Identidade nº 1008892203.

CONTRATADA: TEREZA MASCARENHAS & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 13.956.941/0001-45, com sede a Rua Dr. Amâncio Mota, nº 58, Conceição do Coité – BA.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Credenciamento nº. **001/2021**, Processo Adm.: **033/2021**, Constitui objeto do presente instrumento a adesão da CREDENCIADA para o Credenciamento de farmácias e/ou drogarias para aquisição de medicamentos éticos, genéricos e similares, que não fazem parte da lista básica de medicamentos municipal, constantes na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – RENAME, com descontos predefinidos sobre os preços da tabela ANVISA, conforme especificações constantes no edital seus respectivos anexos

OBJETO:Inclusão de Dotação Orçamentária.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Termo de Apostilamento nº **01/2021**, cujo objetivo é a **inclusão de Dotação Orçamentária para atender ao credenciamento de farmácias e/ou drogarias**, conforme o Orçamento Fiscal Vigente:

ÓRGÃO	FUNCIONAL	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
05.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2012 -MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.	339032	002

Conceição do Coité, Ba, 03 de maio de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico - SRP	Número 007/2021
---	---------------------------

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte um, O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA**, CNPJ nº 13.843.842/0001-57, situada na Praça Theógenes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité -Ba, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**, portador do CPF sob nº. 473.129.985-34 e RG sob nº. 03.856.915-99 doravante denominado **CONTRATANTE**, e o proponente **JACUIPE VEÍCULOS LTDA, CNPJ no 14.191.902/0001-67**, situada Av. Presidente Dutra, 1180, Centro Feira de Santana -Ba., neste ato representada pelo Sr. **FLORISBERTO FERREIRA DE CERQUEIRA** portador da cédula de identidade nº-00520688-03, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.358.145-00 **E OU** pelo Sr. **MODEZIL RODRIGUES FERREIRA E CERQUEIRA**, portador da cédula de identidade nº 4530299.57, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 562.715.815-87, doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do **Pregão Eletrônico nº 007/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0135/2021**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, na Lei nº 10.520/02 na modalidade pregão, da Lei Complementar nº 123/06, dos correspondentes decretos regulamentadores e respectivas alterações, do Decreto nº 7.892/13, e Decreto 10.024/2019, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante, QUAL SEJA: O Registro de Preços para eventual aquisição de veículos novos 0 km (zero quilômetro), para atender as necessidades das diversas secretarias deste município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

1.2 Nos termos do art. 12, §1º, do Decreto nº 7.892/13, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a não possui

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: não possui

2.3 O cadastro de reserva será composto pela relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, cuja ata de sessão pública será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º, do Decreto nº 7.892/13.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de **12 (doze) meses, improrrogável**.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

Pregão Eletrônico - nº 006/2021 fls. 1/6

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações.

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no *site* oficial de compras eletrônicas do Município os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Municipal ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

PLANILHA EM ANEXO

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Ordem de Fornecimento, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei nº 8.666/93.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 Na forma do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

Pregão Eletrônico - nº 006/2021 fls. 2/6

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XI do art. 40 da Lei nº 8.666/93, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666/93. (art. 17, caput, do Decreto nº 7.892/13)

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos já celebrados, decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. (art. 18 do Decreto nº 7.892/13)

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. (art. 18, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. (art. 18, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: (art. 19, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e (art. 19, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. (art. 19, II, do Decreto nº 7.892/13)

8.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. (art. 19, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9. Cancelamento do registro

9.1 O registro do fornecedor será cancelado quando: (art. 20, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - descumprir as condições da ata de registro de preços; (art. 20, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; (art. 20, II, do Decreto nº 7.892/13)

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou (art. 20, III, do Decreto nº 7.892/13)

IV - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). (art. 20, IV, do Decreto nº 7.892/13)

Pregão Eletrônico - nº 006/2021 fls. 3/6

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravata, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA**

9.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. (art. 20, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: (art. 21 do Decreto nº 7.892/13)

I - por razão de interesse público; ou (art. 21, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - a pedido do fornecedor. (art. 21, II, do Decreto nº 7.892/13)

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 É da competência do órgão gerenciador viabilizar a aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações. (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/13)

10.3 Cabe ao órgão participante aplicar, quando for o caso, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 6º, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

10.3.1 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/13, para efeito de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10.4 No registro de preços derivado de pregão eletrônico, deverá ser observado o disposto no art. 49 do Decreto nº 10.024/19, cujas sanções também serão aplicadas aos integrantes do cadastro de reserva, conforme o §1º do mesmo diploma.

11. Utilização da ata por órgãos não participantes

() Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

(x) Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação, observadas as seguintes regras:

11.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/13. (art. 22, caput, do Decreto nº 7.892/13)

11.2 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem 11.1, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a Administração Pública (art. 22, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

11.2.1 O estudo de que trata o 11.2, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras oficial do Estado.

11.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. (art. 22, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

11.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.5 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Pregão Eletrônico - nº 006/2021 fls. 4/6

**Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravata, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA**

11.6 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas às aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) **[NOTA: Acórdão TCU nº 2957/2011 – P]**.

11.7 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, devendo informar as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 22, §7º, do Decreto nº 7.892/13)

11.8 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. (art. 22, §6º, do Decreto nº 7.892/13)

11.9 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. (art. 5º, XI, do Decreto nº 7.892/13)

12. Vinculação ao edital de licitação

12.1. Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Conceição do Coité, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Conceição do coité, Ba., 19 de maio de 2021

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA

**JACUIPE VEÍCULOS LTDA
FORNECEDOR**

Testemunhas:

CPF

CPF

Pregão Eletrônico - nº 006/2021 fls. 5/6

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

ANEXO ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Aquisição de veículo novo 0 km (zero quilômetro), motor 1.0 a 1.6, Ar-condicionado, câmbio manual, Airbag duplo (passageiro e motorista), Freios ABS, Direção hidráulica, flex, Mala/capacidade: 250 a 450 litros, Cor: branco, 4 (quatro) portas. Marca/modelo: FIAT/GRAND SIENA	UND	07	R\$ 56.714,28	R\$ 396.999,96
				TOTAL R\$	R\$ 396.999,96

Pregão Eletrônico - nº 006/2021 fls. 6/6

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico - SRP	Número 007/2021
---	---------------------------

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte um, O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA**, CNPJ nº 13.843.842/0001-57, situada na Praça Theógenes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité -Ba, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**, portador do CPF sob nº. 473.129.985-34 e RG sob nº. 03.856.915-99 doravante denominado **CONTRATANTE**, e o proponente **VIA MONDO AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA, CNPJ no 00863.942/0001-04**, situada Rod. JK BR 459, KM 107, Ipiranga - Pouso Alegre, MG, neste ato representada pela Sra. **ARIADNE DA SILVA MACHADO**, portadora da cédula de identidade nº MG1078333, emitida por SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 574.711.426-34, onde nomeia seu Procurador o Sr. **MARCELO PINTO**, portador da cédula de identidade nº M4251677, inscrito no CPF/MF sob o nº 610.747.486-20, doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do **Pregão Eletrônico nº 007/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0135/2021**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, na Lei nº 10.520/02 na modalidade pregão, da Lei Complementar nº 123/06, dos correspondentes decretos regulamentadores e respectivas alterações, do Decreto nº 7.892/13, e Decreto 10.024/2019, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante, QUAL SEJA: O Registro de Preços para eventual aquisição de veículos novos 0 km (zero quilômetro), para atender as necessidades das diversas secretarias deste município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

1.2 Nos termos do art. 12, §1º, do Decreto nº 7.892/13, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a não possui

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: não possui

2.3 O cadastro de reserva será composto pela relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, cuja ata de sessão pública será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º, do Decreto nº 7.892/13.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de **12 (doze) meses, improrrogável**.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

Pregão Eletrônico - nº 006/2021 fls. 1/6

Praça Theogones Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados no **Anexo Único** desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações.

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no *site* oficial de compras eletrônicas do Município os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Municipal ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

PLANILHA EM ANEXO

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Ordem de Fornecimento, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei nº 8.666/93.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 Na forma do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

Pregão Eletrônico - nº 006/2021 fls. 2/6

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XI do art. 40 da Lei nº 8.666/93, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666/93. (art. 17, caput, do Decreto nº 7.892/13)

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos já celebrados, decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. (art. 18 do Decreto nº 7.892/13)

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. (art. 18, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. (art. 18, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: (art. 19, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e (art. 19, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. (art. 19, II, do Decreto nº 7.892/13)

8.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. (art. 19, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9. Cancelamento do registro

9.1 O registro do fornecedor será cancelado quando: (art. 20, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - descumprir as condições da ata de registro de preços; (art. 20, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; (art. 20, II, do Decreto nº 7.892/13)

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou (art. 20, III, do Decreto nº 7.892/13)

IV - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). (art. 20, IV, do Decreto nº 7.892/13)

Pregão Eletrônico - nº 006/2021 fls. 3/6

**Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravata, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA**

9.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. (art. 20, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: (art. 21 do Decreto nº 7.892/13)

I - por razão de interesse público; ou (art. 21, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - a pedido do fornecedor. (art. 21, II, do Decreto nº 7.892/13)

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 É da competência do órgão gerenciador viabilizar a aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações. (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/13)

10.3 Cabe ao órgão participante aplicar, quando for o caso, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 6º, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

10.3.1 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/13, para efeito de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10.4 No registro de preços derivado de pregão eletrônico, deverá ser observado o disposto no art. 49 do Decreto nº 10.024/19, cujas sanções também serão aplicadas aos integrantes do cadastro de reserva, conforme o §1º do mesmo diploma.

11. Utilização da ata por órgãos não participantes

() Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

(x) Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação, observadas as seguintes regras:

11.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/13. (art. 22, caput, do Decreto nº 7.892/13)

11.2 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem 11.1, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a Administração Pública (art. 22, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

11.2.1 O estudo de que trata o 11.2, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras oficial do Estado.

11.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. (art. 22, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

11.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.5 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

Pregão Eletrônico - nº 006/2021 fls. 4/6

**Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA**

11.6 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas às aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) **[NOTA: Acórdão TCU nº 2957/2011 – P]**.

11.7 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, devendo informar as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 22, §7º, do Decreto nº 7.892/13)

11.8 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. (art. 22, §6º, do Decreto nº 7.892/13)

11.9 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. (art. 5º, XI, do Decreto nº 7.892/13)

12. Vinculação ao edital de licitação

12.1. Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Conceição do Coité, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Conceição do coité, Ba., 19 de maio de 2021

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA

**VIA MONDO AUTOMÓVEIS E PEÇAS LTDA
FORNECEDOR**

Testemunhas:

CPF

CPF

Pregão Eletrônico - nº 006/2021 fls. 5/6

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

ANEXO ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Aquisição de veículo novo 0 km (zero quilômetro), motor 1.0 a 1.6, tipo: picape, Ar-condicionado, câmbio manual, Airbag duplo, passageiro e motorista, Freios ABS, Direção hidráulica, flex, capacidade da caçamba: 900 a 1.300 litros, Cor: branco, 2 (quatro) portas.Marca/modelo: NOVA FIAT STRADA ENDURANCE CABINE PLUS 1.4 FLEX 2P 21/2021	UND	06	R\$ 74.783,33	R\$ 448.700,00
				TOTAL R\$	R\$ 448,700,00

Pregão Eletrônico - nº 006/2021 fls. 6/6

Praça Theognes Antonio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia
CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação
Pregão Eletrônico - SRPNúmero
009/2021

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte um, O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA**, CNPJ nº 13.843.842/0001-57, situada na Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité - Ba, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**, portador do CPF sob nº. 473.129.985-34 e RG sob nº. 03.856.915-99 doravante denominado **CONTRATANTE**, e os proponentes **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº 05.400.006/0001-07** situada a Rua Conde do ARco, Feira de Santana/Ba, neste ato representada pelo Sr. **CLEDSON NUNES RIBEIRO** portador da cédula de identidade nº 05.065.568-08, emitida por SSP/BA, inscrito no **CPF/MF sob o nº 733.559.765-04** doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do **Pregão Eletrônico nº 09/2021 - Processo Administrativo nº 137/2021**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, na Lei nº 10.520/02 (na modalidade pregão), da Lei Complementar nº 123/06, dos correspondentes decretos regulamentadores e respectivas alterações, do Decreto nº 7.892/13, e Decreto 10.024/2019, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante, QUAL SEJA: O Registro de Preços para aquisição parcelada de insumos e medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Conceição do Coité, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

1.2 Nos termos do art. 12, §1º, do Decreto nº 7.892/13, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.z

2. Órgão gerenciador e participantes

Pregão Eletrônico - nº 009/2021

Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA**

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a não possui.

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: não possui.

2.3 O cadastro de reserva será composto pela relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, cuja ata de sessão pública será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º, do Decreto nº 7.892/13.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 12 (doze) meses, improrrogável.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados nesta Ata.

LOTE 02

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Marca	Unitário	Total
1	AGUA DESTILADA 1 L < Registro ANVISA : 1108500110112 > - Apresentação: CX C/ 12 LT	LT	240	FARMACE	4,60 (quatro reais e sessenta centavos)	1.104,00 (um mil cento e quatro reais)
2	AGUA P/ INJECAO 100ML SF < Registro ANVISA : 1108500110082 > - Apresentação: CX C/ 60 AMP	AMP	4.800	FARMACE	1,98 (um real e noventa e oito centavos)	9.504,00 (nove mil quinhentos e quatro reais)
3	AGUA P/ INJECAO 10ML SF < Registro ANVISA : 1108500110066 > - Apresentação: CX C/ 200 AMP	AMP	44.000	FARMACE	0,24 (vinte e quatro centavos)	10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais)
4	AGUA P/ INJECAO 20ML SF < Registro ANVISA : 1031101580032 > - Apresentação: CX C/ 100 amp	AMP	20.000	HALEX ISTAR	0,48 (quarenta e oito centavos)	9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

Pregão Eletrônico - nº 009/2021

Praça Theógenes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

5	BICARBONATO DE SÓDIO 10% 250ML < Registro ANVISA : 1038700560087 > - Apresentação: CX C/ 35 amp	AMP	50	HYPOFARMA	26,98 (vinte e seis reais e noventa e oito centavos)	1.349,00 (um mil trezentos e quarenta e nove reais)
6	BICARBONATO DE SÓDIO 8.4% 10ML < Registro ANVISA : 1108500230010 > - Apresentação: CX C/ 100 AMP	AMP	1.000	FARMACE	1,09 (um real e nove centavos)	1.090,00 (um mil e noventa reais)
7	CLORETO DE CÁLCIO 10% 10ML < Registro ANVISA : 1108500010071 > - Apresentação: CX C/ 200 amp	AMP	600	FARMACE	2,05 (dois reais e cinco centavos)	1.230,00 (um mil duzentos e trinta reais)
8	CLORETO DE SÓDIO 0.9% 10ML S.F < Registro ANVISA : 1108500010037 > - Apresentação: CX C/ 200 AMP	AMP	20.000	FARMACE	0,26 (vinte e seis centavos)	5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)
9	CLORETO DE SÓDIO 10% 10ML < Registro ANVISA : 1108500010071 > - Apresentação: CX C/ 200 AMP	AMP	600	FARMACE	0,26 (vinte e seis centavos)	156,00 (cento e cinquenta e seis reais)
10	CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML < Registro ANVISA : 1108500010096 > - Apresentação: CX C/ 200 AMP	AMP	600	FARMACE	0,26 (vinte e seis centavos)	156,00 (cento e cinquenta e seis reais)
11	CLORETO POTÁSSIO 19,1% 10ML INJ < Registro ANVISA : 1108500150092 > - Apresentação: CX C/ 200 AMP	AMP	600	FARMACE	0,26 (vinte e seis centavos)	156,00 (cento e cinquenta e seis reais)
12	CLORETO POTÁSSIO 10% 10ML INJ < Registro ANVISA : 1108500150025 > - Apresentação: CX C/ 200 AMP	AMP	600	FARMACE	0,24 (vinte e quatro centavos)	144,00 (cento e quarenta e quatro reais)
13	GLUCONATO CÁLCIO 10% 10ML INJ < Registro ANVISA : 1031101620018 > - Apresentação: CX C/ 200 AMP	AMP	600	HALEX ISTAR	2,06 (dois reais e seis centavos)	1.236,00 (um mil duzentos e trinta e seis reais)
14	SOLUÇÃO GLICERINA 12% 500ML SF < Registro ANVISA : 1108500120010 > - Apresentação: CX C/ 24 CMP	CMP	1.500	FARMACE	9,14 (nove reais e quatorze centavos)	13.710,00 (treze mil setecentos e dez reais)
15	SOLUÇÃO GLICOSE 25% 10ML < Registro ANVISA : 1108500090057 > - Apresentação: CX C/ 200 AMP	AMP	15.000	FARMACE	0,28 (vinte e oito centavos)	4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
16	SOLUÇÃO GLICOSE 50% 10ML < Registro ANVISA : 1108500090091 > - Apresentação: CX C/ 200 AMP	AMP	15.000	FARMACE	0,31 (trinta e um centavos)	4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais)
17	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML SF < Registro ANVISA : 1108500010215 > - Apresentação: CX C/ 60 AMP	AMP	12.000	FARMACE	2,04 (dois reais e quatro centavos)	24.480,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta reais)
18	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML SF < Registro ANVISA : 1108500010207 > - Apresentação: CX C/ 50 AMP	AMP	5.000	FARMACE	2,29 (dois reais e vinte e nove centavos)	11.450,00 (onze mil quatrocentos e cinquenta reais)

Pregão Eletrônico - nº 009/2021

Praça Theógenes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

19	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML SA. - Apresentação: CX C/ 24 fr	FR	1.000	ARBORETO	1,47 (um real e quarenta e sete centavos)	1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta reais)
20	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SA - Apresentação: CX C/ 24 FR	FR	4.500	FARMAX	1,64 (um real e sessenta e quatro centavos) -	7.380,00 (sete mil trezentos e oitenta reais)
21	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SF < Registro ANVISA : 1108500010193 > - Apresentação: CX C/ 24 AMP	AMP	7.500	FARMACE	2,78 (dois reais e setenta e oito centavos)	20.850,00 (vinte mil oitocentos e cinquenta reais)
22	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML SF < Registro ANVISA : 1108500380020 > - Apresentação: CX C/ 50 AMP	AMP	3.000	FARMACE	3,30 (três reais e trinta centavos)	9.900,00 (nove mil e novecentos reais)
23	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML SF < Registro ANVISA : 1108500380039 > - Apresentação: CX C/ 24 AMP	AMP	5.000	FARMACE	2,99 (dois reais e noventa e nove centavos)	14.950,00 (quatorze mil novecentos e cinquenta reais)
24	SORO GLICOSADO 5% 250ML SF < Registro ANVISA : 1108500220066 > - Apresentação: CX C/ 50 AMP	AMP	3.000	FARMACE	2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos)	7.050,00 (sete mil e cinquenta reais)
25	SORO GLICOSADO 5% 500ML SF < Registro ANVISA : 1108500220090 > - Apresentação: CX C/ 24 AMP	AMP	4.000	FARMACE	2,97 (dois reais e noventa e sete centavos)	11.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta reais)
26	SORO RINGER C/LACTATO 250ML SF. < Registro ANVISA : 1049100610135 > - Apresentação: CX C/ 35 amp	AMP	3.000	JP	1,65 (um real e sessenta e cinco centavos)	4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais)
27	SORO RINGER C/LACTATO 500ML SF < Registro ANVISA : 1108500420057 > - Apresentação: CX C/ 24 AMP	AMP	4.000	FARMACE	2,97 (dois reais e noventa e sete centavos)	11.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta reais)
28	SULFATO MAGNÉSIO 50% 10ML INJ G < Registro ANVISA : 1517000100041 > - Apresentação: CX C/ 200 AMP	AMP	1.200	HALEX ISTAR	6,76 (seis reais e setenta e seis centavos)	8.112,00 (oito mil cento e doze reais)

Valor Total da Proposta: R\$ 198.397,00 (cento e noventa e oito mil trezentos e noventa e sete reais)

LOTE 04

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Marca	Unitário	Tot.
1	ACIDO VALPROICO 500MG CMP REV < Registro ANVISA : 1097400460112 > - Apresentação: CX C/ 50 CMP	CMP	110.000	BIOLAB	0,61 (sessenta e um centavos)	67.100,00 (sessenta e sete reais)
2	ÁCIDO VALPROICO 50MG/ML < Registro ANVISA : 1134301420048 >	FR	2.000	HIPOLABOR	4,60 (quatro reais e sessenta centavos)	9.200,00 (nove mil e duzentos reais)

Pregão Eletrônico - nº 009/2021

Praça Theógenes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

3	AMITRIPTILINA 25MG COMP < Registro ANVISA : 1037005100040 > - Apresentação: CX C/ 100 CMP	CMP	225.000	TEUTO	0,13 (treze centavos)	29.250,00 (vinte e nove mil duzentos e cinquenta reais)
4	BIPERIDENO 2MG COMP < Registro ANVISA : 1029800960045 > - Apresentação: CX C/ 200 CMP	CMP	50.000	CRISTALIA	0,21 (vinte e um centavos)	10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)
5	BUPROPIONA 150MG COMP < Registro ANVISA : 1023510390042 > - Apresentação: CX C/ 30 CMP	CMP	20.000	EMS	0,45 (quarenta e cinco centavos)	9.000,00 (nove mil reais)
6	CARBAMAZEPINA 20MG/mL < Registro ANVISA : 1071402520046 >	FR	1.000	SANVAL	11,69 (onze reais e sessenta e nove centavos)	11.690,00 (onze mil seiscentos e noventa reais)
7	CARBAMAZEPINA 200MG COMP < Registro ANVISA : 1037004720118 > - Apresentação: CX C/ 500 CMP	CMP	260.000	TEUTO	0,17 (dezessete centavos)	44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais)
8	CARBAMAZEPINA 400MG COMP < Registro ANVISA : 1029800440084 > - Apresentação: CX C/ 200 CMP	CMP	12.000	CRISTALIA	0,52 (cinquenta e dois centavos)	6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais)
9	CARBONATO DE LÍTIU 300MG COMP < Registro ANVISA : 1134301670044 > - Apresentação: CX C/ 500 CMP	CMP	65.000	HIPOLABOR	0,70 (setenta centavos)	45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais)
10	CITALOPRAM 20MG COMP < Registro ANVISA : 1235201010047 > - Apresentação: CX C/ 30 CMP	CMP	6.000	RANBAXY	0,11 (onze centavos)	660,00 (seiscentos e sessenta reais)
11	CLOMIPRAMINA 25MG COMP < Registro ANVISA : 1006800610037 > - Apresentação: CX C/ 20 amp	AMP	30.000	NOVARTIS	0,64 (sessenta e quatro centavos)	19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)
12	CLONAZEPAM 0,5MG CMP < Registro ANVISA : 1542301750168 > - Apresentação: CX C/ 480 CMP	CMP	65.000	GEOLAB	0,05 (cinco centavos)	3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais)
13	CLONAZEPAM 2,5MG/ML 20ML GTS < Registro ANVISA : 1542302550065 > - Apresentação: CX C/ 50 FR	FR	1.550	GEOLAB	2,72 (dois reais e setenta e dois centavos)	4.216,00 (quatro mil duzentos e dezesseis reais)
14	CLONAZEPAM 2MG CMP < Registro ANVISA : 1542301750214 > - Apresentação: CX C/ 480 CMP	CMP	195.000	GEOLAB	0,05 (cinco centavos)	9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais)
15	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG < Registro ANVISA : 1438101800061 > - Apresentação: CX C/ 30 CMP	CMP	150.000	CIMED	0,13 (treze centavos)	19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)
16	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG < Registro ANVISA : 1029802610041 > - Apresentação: CX C/ 100 CMP	CMP	5.000	CRISTALIA	0,52 (cinquenta e dois centavos)	2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)
17	CLORPROMAZINA 100MG COMP. < Registro ANVISA : 1029802260172 > - Apresentação: CX C/ 200 cmp	CMP	85.000	CRISTALIA	0,29 (vinte e nove centavos)	24.650,00 (vinte e quatro mil seiscentos e cinquenta)

Pregão Eletrônico - nº 009/2021

Praça Theógenes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

						reais)
18	CLORPROMAZINA 25MG CMP < Registro ANVISA : 1029802260164 > - Apresentação: CX C/ 200 CMP	CMP	15.000	CRISTALIA	0,22 (vinte e dois centavos)	3.300,00 (três mil e trezentos reais)
19	DIAZEPAM 10mg COMP < Registro ANVISA : 1018600190119 > - Apresentação: CX C/ 1000 CMP	CMP	90.000	SANTISA	0,08 (oito centavos)	7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
20	DIAZEPAM 10MG/2ML < Registro ANVISA : 1037005110054 > - Apresentação: CX C/ 72 AMP	AMP	300	TEUTO	0,78 (setenta e oito centavos)	234,00 (duzentos e trinta e quatro reais)
21	DIAZEPAM 5mg COMP < Registro ANVISA : 1018600190100 > - Apresentação: CX C/ 1000 CMP	CMP	50.000	SANTISA	0,07 (sete centavos)	3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
22	FENITOÍNA 100mg COMP < Registro ANVISA : 1037004730059 > - Apresentação: CX C/ 100 CMP	CMP	60.000	TEUTO	0,13 (treze centavos)	7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
23	FENOBARBITAL 100 MG COMP < Registro ANVISA : 1037006400021 > - Apresentação: CX C/ 100 CMP	CMP	90.000	TEUTO	0,08 (oito centavos)	7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
24	FENOBARBITAL 40MG/ML 20ML GTS < Registro ANVISA : 1029800160030 > - Apresentação: CX C/ 10 FR	FR	1.000	CRISTALIA	5,03 (cinco reais e três centavos)	5.030,00 (cinco mil e trinta reais)
25	FLUOXETINA 20MG < Registro ANVISA : 1037004870063 > - Apresentação: CXC/ 70 CMP	CMP	300.000	TEUTO	0,07 (sete centavos)	21.000,00 (vinte e um mil reais)
26	FOSFATO DE CODEINA + PARACETAMOL 30MG/500MG < Registro ANVISA : 1542302010079 > - Apresentação: CXC/ 96 CMP	CMP	5.000	GEOLAB	0,39 (trinta e nove centavos)	1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais)
27	HALOPERIDOL 1MG CMP < Registro ANVISA : 1029800200229 > - Apresentação: CX C/ 200 CMP	CMP	65.000	CRISTALIA	0,15 (quinze centavos)	9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais)
28	HALOPERIDOL 2MG/ML 20ML GTS < Registro ANVISA : 1049712080013 >	FR	2.000	UNIAO QUIMICA	2,55 (dois reais e cinquenta e cinco centavos)	5.100,00 (cinco mil e cem reais)
29	HALOPERIDOL 5MG CMP < Registro ANVISA : 1029800200253 > - Apresentação: CX C/ 200 CMP	CMP	200.000	CRISTALIA	0,21 (vinte e um centavos)	42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Pregão Eletrônico - nº 009/2021

Praça Theógenes Antônio Calixto, 58, Gravata, Conceição do Coité – Bahia CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

30	HALOPERIDOL 5MG/1ML INJ < Registro ANVISA : 1049701910095 > - Apresentação: CX C/ 50 AMP	AMP	600	UNIAO QUIMICA	1,10 (um real e dez centavos)	660,00 (seiscentos e sessenta reais)
31	HALOPERIDOL, DECANATO DE, 50MG/ML SOL INJETAVEL < Registro ANVISA : 1049711330016 > - Apresentação: CX C/ 3 AMP	AMP	4.000	UNIAO QUIMICA	5,53 (cinco reais e cinquenta e três centavos)	22.120,00 (vinte e dois mil cento e vinte reais)
32	LEVOMEPRAMAZINA 100MG CMP < Registro ANVISA : 1029800280151 > - Apresentação: CX C/ 200 CMP	CMP	24.000	CRISTALIA	0,80 (oitenta centavos)	19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)
33	NORTRIPTILINA 25MG CAPS < Registro ANVISA : 1235201910102 > - Apresentação: CX C/ 500 CMP	CMP	70.000	RANBAXY	0,26 (vinte e seis centavos)	18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais)
34	NORTRIPTILINA 50MG CAPS < Registro ANVISA : 1235201910048 > - Apresentação: CX C/ 30 CMP	CMP	50.000	RANBAXY	0,37 (trinta e sete centavos)	18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)
35	PROMETAZINA 25MG COMP < Registro ANVISA : 1029800420083 > - Apresentação: CX C/ 200 CMP	CMP	150.000	CRISTALIA	0,14 (quatorze centavos)	21.000,00 (vinte e um mil reais)
36	PROMETAZINA 50MG/2ML INJ < Registro ANVISA : 1071402130061 > - Apresentação: CX C/ 100 AMP	AMP	1.500	SANVAL	2,06 (dois reais e seis centavos)	3.090,00 (três mil e noventa reais)
37	RISPERIDONA 1MG COMP < Registro ANVISA : 1049711340054 > - Apresentação: CX C/ 30 CMP	CMP	70.000	UNIAO QUIMICA	0,12 (doze centavos)	8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)
38	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30ML < Registro ANVISA : 1029802000154 > - Apresentação: CXC/ 10 fr	FR	800	CRISTALIA	11,58 (onze reais e cinquenta e oito centavos)	9.264,00 (nove mil duzentos e sessenta e quatro reais)
39	RISPERIDONA 2MG COMP < Registro ANVISA : 1256802690193 > - Apresentação: CX C/ 300 CMP	CMP	50.000	PRATI	0,14 (quatorze centavos)	7.000,00 (sete mil reais)
40	RISPERIDONA 3MG COMP < Registro ANVISA : 1256802690312 > - Apresentação: CX C/ 300 CMP	CMP	62.000	PRATI	0,20 (vinte centavos)	12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais)
41	TIORIDAZINA 50MG DRG < Registro ANVISA : 1049712300031 > - Apresentação: CX C/ 20 CMP	CMP	40.000	UNIAO QUIMICA	0,47 (quarenta e sete centavos)	18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais)

Valor Total da Proposta: R\$ 589.204,00 (quinhentos e oitenta e nove mil duzentos e quatro reais)

Pregão Eletrônico - nº 009/2021

Praça Theógenes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA**

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações.

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Município os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Municipal ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Ordem de Fornecimento, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei nº 8.666/93.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 Na forma do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

Pregão Eletrônico - nº 009/2021

Praça Theógenes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA**

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XI do art. 40 da Lei nº 8.666/93, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666/93. (art. 17, caput, do Decreto nº 7.892/13)

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos já celebrados, decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. (art. 18 do Decreto nº 7.892/13)

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. (art. 18, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. (art. 18, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: (art. 19, caput, do Decreto nº 7.892/13)

Pregão Eletrônico - nº 009/2021

Praça Theógenes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA**

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e (art. 19, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. (art. 19, II, do Decreto nº 7.892/13)

8.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. (art. 19, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9. Cancelamento do registro

9.1 O registro do fornecedor será cancelado quando: (art. 20, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - descumprir as condições da ata de registro de preços; (art. 20, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; (art. 20, II, do Decreto nº 7.892/13)

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou (art. 20, III, do Decreto nº 7.892/13)

IV - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). (art. 20, IV, do Decreto nº 7.892/13)

9.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. (art. 20, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: (art. 21 do Decreto nº 7.892/13)

I - por razão de interesse público; ou (art. 21, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - a pedido do fornecedor. (art. 21, II, do Decreto nº 7.892/13)

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 É da competência do órgão gerenciador viabilizar a aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações. (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/13)

Pregão Eletrônico - nº 009/2021

Praça Theógenes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA**

10.3 Cabe ao órgão participante aplicar, quando for o caso, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 6º, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

10.3.1 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/13, para efeito de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10.4 No registro de preços derivado de pregão eletrônico, deverá ser observado o disposto no art. 49 do Decreto nº 10.024/19, cujas sanções também serão aplicadas aos integrantes do cadastro de reserva, conforme o §1º do mesmo diploma.

11. Utilização da ata por órgãos não participantes

- () Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação
- (x) Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação, observadas as seguintes regras:

11.2 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem 11.1, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a Administração Pública (art. 22, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

11.2.1 O estudo de que trata o 11.2, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras oficial do Estado.

11.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. (art. 22, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

Pregão Eletrônico - nº 009/2021

Praça Theógenes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA**

11.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.5 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

11.6 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas às aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) **[NOTA: Acórdão TCU nº 2957/2011 – P].**

11.7 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, devendo informar as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 22, §7º, do Decreto nº 7.892/13)

11.8 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. (art. 22, §6º, do Decreto nº 7.892/13)

11.9 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. (art. 5º, XI, do Decreto nº 7.892/13)

12. Vinculação ao edital de licitação

12.1. Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Foro

Pregão Eletrônico - nº 009/2021

Praça Theógenes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

As partes elegem o Foro da Cidade do Conceição do Coité, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Conceição do Coité, Bahia 14 de maio de 2021

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
FORNECEDOR

TESTEMUNHA (nome e CPF)

TESTEMUNHA (nome e CPF)

Pregão Eletrônico - nº 009/2021

Praça Theógenes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico - SRP	Número 009/2021
---	---------------------------

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de 2021, O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA**, CNPJ nº 13.843.842/0001-57, situada na Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité -Ba, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**, portador do CPF sob nº. 473.129.985-34 e RG sob nº. 03.856.915-99 doravante denominado **CONTRATANTE**, e os proponentes **BNR MOLINA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** situada a Av. ACM, 212 A 1º andar - Centro, Serrinha/Ba, inscrita no **CNPJ Nº 23.397.337/0001-80**, neste ato representada pelo Sr. **BRUNO NOEMAR RODRIGUES MOLINA**, portador da cédula de identidade nº **09995004-90**, emitida por SSP/BA, inscrito no **CPF/MF sob o nº 803.174.305-30** doravante denominados **FORNECEDOR**, em decorrência do **Pregão Eletrônico nº 09/2021 - Processo Administrativo nº 137/2021**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, na Lei nº 10.520/02 (na modalidade pregão), da Lei Complementar nº 123/06, dos correspondentes decretos regulamentadores e respectivas alterações, do Decreto nº 7.892/13, e Decreto 10.024/2019, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante, QUAL SEJA: O Registro de Preços para aquisição parcelada de insumos e medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Conceição do Coité, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

1.2 Nos termos do art. 12, §1º, do Decreto nº 7.892/13, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

Pregão Eletrônico - nº 009/2021**Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA****2. Órgão gerenciador e participantes**

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a não possui.

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: não possui.

2.3 O cadastro de reserva será composto pela relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, cuja ata de sessão pública será anexada a esta Ata de Registro-de Preços, nos termos do art. 11, §4º, do Decreto nº 7.892/13.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 12 (doze) meses, improrrogável.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

4. Preço

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados nesta Ata.

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD TOTAL	P.U NIT	P.TOTAL	MARCA
1	AGULHA NANO 0,23mm (32G) X 4mm (5/32") PARA ALICAÇÃO DE INSULINA COM CANETA	UNIDADES	30.000	R\$ 0,27	R\$ 8.100,00	LABORIMPORT

Pregão Eletrônico - nº 009/2021

Praça Theógenes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

2	FITA P/ GLICOSÍMETRO COMPATÍVEL COM APARELHO COM 50	CAIXAS	7.000	R\$ 27,80	R\$ 189.000,00	ON CALL PLUS
3	GLICOSÍMETRO COMPATÍVEL COM FITA	UNIDADES	150	R\$ 38,01	R\$ 5.701,50	ON CALL PLUS
4	LANCETA, PARA PUNÇÃO CAPILAR, DIGITAL COM 100	CAIXAS	4.500	R\$ 0,24	R\$ 1.080,00	LABORIMP ORT
5	SERINGA DESC 1ML C/AG 13X4,5	UNIDADES	300.000	R\$ 0,28	R\$ 84.000,00	SR
6	AGULHA 0,5x25mm 31G PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM CANETA	UNIDADES	20.000	R\$ 0,27	R\$ 5.400,00	LABORIMP -ORT
7	SERINGA, de insulina, descartável, de uso único, atóxica, com escala graduada de 1 em 1 unidades, sem espaço morto, e com capacidade para até 50 unidades de insulina; agulha fixa de 08mm de comprimento x 0,30 mm de diâmetro(30G 5/6),	UNIDADES	2.000	R\$ 0,25	R\$ 500,00	BD
TOTAL			R\$ 293.781,50			

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações.

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Município os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Municipal ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

Pregão Eletrônico - nº 009/2021

Praça Theógenes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Ordem de Fornecimento, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei nº 8.666/93.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

6.1.4 Na forma do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XI do art. 40 da Lei nº 8.666/93, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

Pregão Eletrônico - nº 009/2021

Praça Theógenes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA**

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666/93. (art. 17, caput, do Decreto nº 7.892/13)

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos já celebrados, decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. (art. 18 do Decreto nº 7.892/13)

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. (art. 18, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. (art. 18, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: (art. 19, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e (art. 19, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. (art. 19, II, do Decreto nº 7.892/13)

8.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. (art. 19, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9. Cancelamento do registro

9.1 O registro do fornecedor será cancelado quando: (art. 20, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - descumprir as condições da ata de registro de preços; (art. 20, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; (art. 20, II, do Decreto nº 7.892/13)

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou (art. 20, III, do Decreto nº 7.892/13)

IV - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). (art. 20, IV, do Decreto nº 7.892/13)

Pregão Eletrônico - nº 009/2021

Praça Theógenes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA**

9.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. (art. 20, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: (art. 21 do Decreto nº 7.892/13)

I - por razão de interesse público; ou (art. 21, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - a pedido do fornecedor. (art. 21, II, do Decreto nº 7.892/13)

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 É da competência do órgão gerenciador viabilizar a aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações. (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/13)

10.3 Cabe ao órgão participante aplicar, quando for o caso, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 6º, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

10.3.1 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/13, para efeito de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10.4 No registro de preços derivado de pregão eletrônico, deverá ser observado o disposto no art. 49 do Decreto nº 10.024/19, cujas sanções também serão aplicadas aos integrantes do cadastro de reserva, conforme o §1º do mesmo diploma.

11. Utilização da ata por órgãos não participantes

() Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

(x) Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação, observadas as seguintes regras:

11.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/13. (art. 22, caput, do Decreto nº 7.892/13)

11.2 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem 11.1, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade

Pregão Eletrônico - nº 009/2021

Praça Theógenes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA**

para a Administração Pública (art. 22, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

11.2.1 O estudo de que trata o 11.2, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras oficial do Estado.

11.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. (art. 22, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

11.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.5 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

11.6 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas às aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) **[NOTA: Acórdão TCU nº 2957/2011 – P]**.

11.7 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, devendo informar as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 22, §7º, do Decreto nº 7.892/13)

11.8 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. (art. 22, §6º, do Decreto nº 7.892/13)

11.9 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. (art. 5º, XI, do Decreto nº 7.892/13)

12. Vinculação ao edital de licitação

12.1. Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

Pregão Eletrônico - nº 009/2021

Praça Theógenes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

13 - FORO

As partes elegem o Foro da Cidade do Conceição do Coité, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Conceição do Coité, Bahia 14 de maio de 2021

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA

BNR MOLINA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
FORNECEDOR

TESTEMUNHA (nome e CPF)

TESTEMUNHA (nome e CPF)

Pregão Eletrônico - nº 009/2021

Praça Theógenes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico - SRP	Número 009/2021
---	---------------------------

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte um, O **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA**, CNPJ nº 13.843.842/0001-57, situada na Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité -Ba, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. **MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**, portador do CPF sob nº. 473.129.985-34 e RG sob nº. 03.856.915-99 doravante denominado **CONTRATANTE**, e os proponentes **OKEY-MED DIST. MED. HOSPI. ODONT. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI** CNPJ Nº 11.311.773/0001-05, situada a Rod. BR 101, s/n] km 510 b Jaçanã, Itabuna-Ba, CNPJ Nº 11.311.773/0001-05, neste ato representada pelo Sr. **LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO**, portadora da cédula de identidade nº 823811190, emitida por SSP/BA, inscrito no **CPF/MF sob o nº 012.666.705-56**, doravante denominados **FORNECEDORES**, em decorrência do **Pregão Eletrônico nº 09/2021 - Processo Administrativo nº 137/2021**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **UNIDADES CONTRATANTES**, que se regerá pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações, na Lei nº 10.520/02 (na modalidade pregão), da Lei Complementar nº 123/06, dos correspondentes decretos regulamentadores e respectivas alterações, do Decreto nº 7.892/13, e Decreto 10.024/2019, bem como pela legislação específica pertinente ao objeto licitado, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

1.1 O objeto desta ata é o registro de preços decorrentes do procedimento licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do instrumento convocatório, que a este termo integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante, QUAL SEJA: O Registro de Preços para aquisição parcelada de insumos e medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Conceição do Coité, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

1.2 Nos termos do art. 12, §1º, do Decreto nº 7.892/13, é vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

2. Órgão gerenciador e participantes

2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a não possui.

2.2 São órgãos participantes os seguintes órgãos e entidades: não possui.

2.3 O cadastro de reserva será composto pela relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, cuja ata de sessão pública será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º, do Decreto nº 7.892/13.

3. Prazo de validade do registro:

3.1 O prazo de validade do registro será de 12 (doze) meses, improrrogável.

3.2 Durante o prazo de validade do registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

3.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

Pregão Eletrônico - nº 009/2021**Praça Theognes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA****4. Preço**

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados nesta Ata..

LOTE III

ITEM	COD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	MARCA / MODELO	V. UNIT.	V. TOTAL R\$
1	4188	Acarbose 50 mg	COMP	10000	EMS/ 50MG	0,11	1.100,00
2	1352 4	ACEBROFILINA XPE 10MG/ML	FR	300	EMS/10MG/ML	9,33	2.799,00
3	4401	ACEBROFILINA XPE 5MG/ML	FR	300	PRATI DONADUZZI/ 5MG/ML	4,50	1.350,00
4	4735	Acetilcisteína xpe 20mg/ml 100ml	FR	1200	LEGRAND/ 100ML	6,90	8.280,00
5	0	Aciclovir comp 200 mg	COMP	65000	PHARLAB/ 200MG	0,26	16.900,00
6	9567	Ácido acetilsalicílico 100 mg	COMP	265000	MEDQUIMICA/ 100MG	0,06	15.900,00
7	1460	Ácido Fólico 0,2mg/mL Solução Oral	FR	200	NATULAB/ 0,2mg/ML	6,50	1.300,00
8	2101	ACIDO FOLICO 5MG COMP	COMP	96000	HIPOLABOR/ 5mg	0,06	5.760,00
9	0	Albendazol 4% susp 10ml G	FR	3000	GEOLAB/ 10ML	1,02	3.060,00
10	2491	Albendazol 400mg comp. Mastigavel	COMP	5000	PRATI DONADUZZI/ 400MG	0,42	2.100,00
11	5838	Alendronato de sódio 70mg	COMP	4000	ELOFAR/ 70MG	0,28	1.120,00

Pregão Eletrônico - nº 009/2021**Praça Theógenes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

12	794	Alopurinol 100mg	COMP	2000	PRATI DONADUZZI/ 100MG	0,17	340,00
13	619	Amiodarona clorid 200mg	COMP	15000	GEOLAB/ 200MG	0,74	11.100,00
14	1248	AMOXICILINA 500MG	COMP	70000	PRATI DONADUZZI/ 500MG	0,26	18.200,00
15	2529	Amoxicilina pó susp oral 50 mg/ml	FR	2000	PRATI DONADUZZI/ 50 mg/ml	3,62	7.240,00
16	1294 9	Amoxicilina+Clav. De potassio 500+125 mg	COMP	90000	NOVARTIS/ 500+125 mg	0,13	11.700,00

17	3193	Amoxicilina+Clav. De potassiosusp 50+12,5 mg 75ml	FR	1560	EMS/ 75ML	R\$ 16,00	R\$ 24.960,00
18	1732	Anlodipino, bensilato de, comp. 5 mg	COMP	365000	GEOLAB/ 5MG	R\$ 0,05	R\$ 18.250,00
19	3419	Atenolol 50mg	COMP	30000	PRATI DONADUZZI/ 50mg	R\$ 0,09	R\$ 2.700,00
20	18	AZITROMICINA 200MG/5ML	FR	1700	PRATI DONADUZZI/ 200MG/5ML	R\$ 8,74	R\$ 14.858,00
21	4374	Azitromicina comp 500 mg	COMP	40000	MEDQUIMICA/ 500 mg	R\$ 1,90	R\$ 76.000,00
22	6451	Baclofeno 10 mg	COMP	20000	TEUTO/ 10MG	R\$ 0,16	R\$ 3.200,00
23	1252 8	Beclometazona 250mcg 200 doses A.E.R oral	FR	12	GLENMARK/ 250mcg	R\$ 52,81	R\$ 633,72
24	3621	Beclometazona 50mcg 200 doses A.E.R oral	FR	50	CHIESI/ 50MCG	R\$ 50,40	R\$ 2.520,00

Pregão Eletrônico - nº 009/2021

Praça Theógenes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

25	0	Benzoato de Benzila 25% 100ml	FR	600	IFAL/ 100ML	R\$ 0,53	R\$ 318,00
26	1188 4	Bissulfato de Clopidogrel 75 mg	COMP	9000	NOVARTIS/ 75MG	R\$ 0,56 -	R\$ 5.040,00
27	1766	Brometo de Ipratropio gotas 20mL	FR	600	HIPOLABOR/ 20ML	R\$ 0,74	R\$ 444,00 -
28	4404	Bromoprida gotas 20mL	FR	600	MARIOL/ 20ML	R\$ 1,42	R\$ 852,00
29	1158 2	Budesonida 32 mcg	FR	250	EMS/ 32MCG	R\$ 14,23	R\$ 3.557,50
30	69	Budesonida 50 mcg	FR	250	ACHE/ 50MCG	R\$ 30,00	R\$ 7.500,00
31	1257 5	Captopril comp 25 mg	COMP	300000	GEOLAB/ 25MG	R\$ 0,06	R\$ 18.000,00
32	0	Carbonato de Calcio+Calciferol comp 500mg+400 UI	COMP	65000	NATULAB/ 500mg+400 UI	R\$ 0,15	R\$ 9.750,00
33	1333 7	Carvedilol comp 12,5 mg	COMP	80000	EMS / 12,5 mg	R\$ 0,17	R\$ 13.600,00
34	8259	Carvedilol comp 25 mg	COMP	80000	NOVA QUIMICA/ 25 mg	R\$ 0,30	R\$ 24.000,00
35	1787	Carvedilol comp 3,125 mg	COMP	40000	EMS / 3,125 mg	R\$ 0,15	R\$ 6.000,00
36	13338	Carvedilol comp 6,25 mg	COMP	40000	LEGRAND/ 6,25 mg	R\$ 0,18	R\$ 7.200,00
37	0	Cefadroxila 100mg/ml 100mL	FR	100	SANOFI MEDLEY/ 100ML	R\$ 6,60	R\$ 660,00
38	0	Cefadroxila 500mg	COMP	1000	EUROFARMA/ 500MG	R\$ 2,60	R\$ 2.600,00

Pregão Eletrônico - nº 009/2021

Praça Theógenes Antônio Calixto, 58, Gravata, Conceição do Coité – Bahia CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

39	7422	Cefalexina 250mg/5ml 60ml po susp	FR	1500	ABL/ 60ML	R\$ 7,98	R\$ 11.970,00
40	6961	Cefalexina comp 500 mg	COMP	50000	ABL/ 500MG	R\$ 0,47	R\$ 23.500,00
41	790	Cetoconazol comp 200mg	COMP	20000	PRATI DONADUZZI/ 200MG	R\$ 0,30	R\$ 6.000,00
42	0	Cetoconazol Creme 30g	BISN	1000	LEGRAND/ 30G	R\$ 7,23	R\$ 7.230,00
43	7886	Ciprofibrato 100mg	COMP	5000	BRAINFARMA/ 100MG	R\$ 0,56	R\$ 2.800,00
44	920	Ciprofloxacino, cloridrato de, comp 500 mg	COMP	48000	PRATI DONADUZZI/ 500MG	R\$ 0,29	R\$ 13.920,00
45	6765	Clindamicina 300mg	COMP	15000	UNIAO QUIMICA/ 300MG	R\$ 0,13	R\$ 1.950,00
46	0	Cloreto de Sódio 0,9% Solução Nasal	FR	2000	NATULAB/ 0,9%	R\$ 0,78	R\$ 1.560,00
47	6663	Complexo B comp	COMP	120000	GLOBO/ COMPRIMIDO	R\$ 0,09	R\$ 10.800,00
48	13160	Dexametazona 4mg	COMP	25000	TEUTO/ 4MG	R\$ 0,50	R\$ 12.500,00
49	6340	Dexclorfeniramina, maleato de, comp. 2 mg	COMP	30000	GEOLAB/ 2MG	R\$ 0,09	R\$ 2.700,00
50	798	Dexclorfeniramina, maleato, sol.oral 0,4 mg/ml 100ml	FR	3200	HIPOLABOR/ 100ML	R\$ 1,60	R\$ 5.120,00
51	7812	Dexametazona 0,1% creme	BISN	2000	SANVAL/ 0,1%	R\$ 1,74	R\$ 3.480,00
52	3314	Digoxina comp. 0,25 mg	COMP	55000	PHARLAB/ 0,25MG	R\$ 0,09	R\$ 4.950,00

Pregão Eletrônico - nº 009/2021

Praça Theógenes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

53	1215	DIPIRONA SODICA 500MG/ML 10ML GTS	FR	2800	FARMACE/ 10ML	R\$ 1,14	R\$ 3.192,00
54	12993	Dipirona Sódica comp 500 mg	COMP	265000	GREEN PHARMA/ 500MG	R\$ 0,17	R\$ 45.050,00
55	2270	Doxazosina 2mg	COMP	4500	SANDOZ/ 2MG	R\$ 0,24	R\$ 1.080,00
56	6722	Enalapril, maleato de, comp 10 mg	COMP	300000	SANVAL/ 10MG	R\$ 0,07	R\$ 21.000,00
57	12860	Enalapril, maleato de, comp 20 mg	COMP	300000	BELFAR/ 20MG	R\$ 0,08	R\$ 24.000,00
58	5902	Enalapril, maleato de, comp 5 mg	COMP	300000	BELFAR/ 5MG	R\$ 0,06	R\$ 18.000,00
59	313	Eritromicina 500mg	COMP	3000	PRATI DONADUZZI/ 500MG	R\$ 0,06	R\$ 180,00
60	251	Eritromicina, estearato de, susp oral 50mg/ml fr c/60ml	FR	400	PRATI DONADUZZI/ 60ML	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
61	3724	Escopolamina 10mg+ dipirona sódica 250mg	COMP	20000	PHARLAB/ 10+250MG	R\$ 0,05	R\$ 1.000,00
62	11625	Escopolamina 6,67mg/mL+ dipirona sódica 333,4mg/mL gotas 20mL	FR	800	NATULAB/ 20ML	R\$ 6,98	R\$ 5.584,00
63	0	Escopolamina gotas 20ml	FR	1200	HIPOLABOR/ 20ML	R\$ 0,50	R\$ 600,00
64	4871	Escopolamina, butilbrometo 10 mg	COMP	22000	UNIAO QUIMICA/ 10MG	R\$ 0,12	R\$ 2.640,00
65	4686	Espiramicina 500mg	COMP	4000	SANOFI MEDLEY/ 500MG	R\$ 0,48	R\$ 1.920,00
66	1375	Espironolactona comp. 25 mg	COMP	265000	ASPEN/ 25MG	R\$ 0,17	R\$ 45.050,00
67	2365	Estriol creme vaginal 1mg/g 50g	TB	400	SANVAL/ 50G	R\$ 14,00	R\$ 5.600,00

Pregão Eletrônico - nº 009/2021

Praça Theógenes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

68	2374	Estrogênio conjugado 0,3mg	COMP	6000	WYETH/ 0,3MG	R\$ 0,10	R\$ 600,00
69	339	Estrogênio conjugado 0,625mg	COMP	1000	WYETH/ 0,625MG	R\$ 0,20	R\$ 200,00
70	6981	Fluconazol 150 mg	COMP	20000	MEDQUIMICA/ 150MG	R\$ 0,51	R\$ 10.200,00
71	7066	Folinato de Cálcio (Ácido Folínico) 15mg	COMP	4000	HIPOLABOR/ 15MG	R\$ 1,64	R\$ 6.560,00
72	789	Furosemida 40 mg	COMP	290000	GEOLAB/ 40MG	R\$ 0,09	R\$ 26.100,00
73	679	Glibenclamida 5 mg	COMP	360000	GEOLAB/ 5MG	R\$ 0,05	R\$ 18.000,00
74	1214 1	Gliclazida 30mg	COMP	220000	PHARLAB/ 30MG	R\$ 0,26	R\$ 57.200,00
75	1215 3	Guaco (Mikania Glomerata) xarope 100ml	FR	3500	NNATULAB/ 100ML	R\$ 2,45	R\$ 8.575,00
76	2144	Hidralazina clorid 25 mg	COMP	25000	NOVARTIS/ 25MG	R\$ 0,42	R\$ 10.500,00
77	7028	Hidroclorotiazida 25 mg	COMP	600000	MEDQUIMICA/ 25MG	R\$ 0,05	R\$ 30.000,00
78	6699	Hidróx de magnésio+hidróx de alumínio susp. oral 100ml	FR	3500	IMEC/ 100ML	R\$ 2,56	R\$ 8.960,00
79	3310	Hidrox.alumínio 61,5mg -Suspensão Oral	FR	1000	EMS/ 61,5mg	R\$ 2,42	R\$ 2.420,00
80	7202	IBUPROFENO 600MG	COMP	180000	VITAMEDIC/ 600MG	R\$ 0,02	R\$ 3.600,00
81	2526	Ibuprofeno susp oral 50 mg/ml 30ml	FR	5400	NATULAB/ 30ML	R\$ 1,60	R\$ 8.640,00
82	4337	INSULINA, humana nph 10 ml	FR	100	ASPEN/ 10ML	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
83	4338	INSULINA, humana regular, solucao injetavel 100 UI/mL (R) fr. com 10mL	FR	60	ASPEN/ 10ML	R\$ 23,00	R\$ 1.380,00

Pregão Eletrônico - nº 009/2021

Praça Theógenes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

84	264	Isossorbida 5mg, dinitrato (sub lingual)	COMP	6000	EMS/ 5MG	R\$ 0,36	R\$ 2.160,00
85	1703	Ivermectina 6 mg	COMP	12000	VITAMEDIC/ 6MG	R\$ 1,50	R\$ 18.000,00
86	7133	Lactulose xarope 667 mg/ml 120ml	FR	1600	NUTRIEX/ 120ML	R\$ 7,00	R\$ 11.200,00
87	1178 8	Levodopa + Cabidopa 250 + 25 mg	COMP	1200	TEUTO/ 250 + 25 mg	R\$ 1,52	R\$ 1.824,00
88	4838	Levodopa+Benserazida 100+25mg cmp disp	COMP	4800	ROCHE/ 100+25MG	R\$ 1,90	R\$ 9.120,00
89	9727	Levodopa+Benserazida 200+50mg cmp	COMP	3000	ACHE/ 200+50MG	R\$ 3,33	R\$ 9.990,00
90	0	Levodopa+Carbidopa 200+50mg cmp	COMP	1000	BIOLAB/ 200+50MG	R\$ 0,06	R\$ 60,00
91	1317 1	Levonogestrel + Etinilestradiol 0,15 +0,03mg	COMP	240000	BIOLAB/ 0,15 +0,03mg	R\$ 0,09	R\$ 21.600,00
92	3856	Levonogestrel 0,75mg	COMP	800	CIMED/ 0,75MG	R\$ 1,60	R\$ 1.280,00
93	575	Levotiroxina sodica 100mcg comp	COMP	12000	MERCK/ 100MCG	R\$ 0,21	R\$ 2.520,00
94	2764	Levotiroxina sodica 25mcg comp	COMP	13000	MERCK/ 25MCG	R\$ 0,23	R\$ 2.990,00
95	1225 8	Levotiroxina sodica 50mcg comp	COMP	11000	MERCK/ 50MCG	R\$ 0,26	R\$ 2.860,00
96	4910	Lidocaína, cloridrato de, gel 2% 30g	TB	900	PHARLAB/ 30G	R\$ 3,35	R\$ 3.015,00
97	1562	Loratadina 10mg comp	COMP	30000	CIMED/ 10MG	R\$ 0,11	R\$ 3.300,00
98	265	Loratadina xpe 100 ml 1 mg/ml 100ml	FR	2400	PRATI DONADUZZI/ 100ML	R\$ 2,70	R\$ 6.480,00

Pregão Eletrônico - nº 009/2021

Praça Theógenes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

99	2490	Losartana 50 mg	COMP	800000	PRATI DONADUZZI/ 50MG	R\$ 0,11	R\$ 88.000,00
100	90	Medroxiprog esterona,acetanato 150mg/ml1ml	AMP	4800	GERMED/ 1ML	R\$ 16,00	R\$ 76.800,00
101	2792	Metformina, cloridrato, comprimido, 500mg,	COMP	90000	PRATI DONADUZZI/ 500MG	R\$ 0,11	R\$ 9.900,00
102	1929	METFORMINA, cloridrato, comprimido, 850mg,	COMP	500000	PRATI DONADUZZI/ 850MG	R\$ 0,11	R\$ 55.000,00
103	13249	Metildopa 250 mg	COMP	60000	SANVAL/ 250MG	R\$ 0,60	R\$ 36.000,00
104	2017	Metoclopramida 10mg comp	COMP	6000	HIPOLABOR/ 10MG	R\$ 0,18	R\$ 1.080,00
105	4445	Metoclopramida, cloridrato, solução oral 4 mg/ml 10ml	FR	600	MARIOL/ 10ML	R\$ 1,34	R\$ 804,00
106	0	Metoprolol succinato 100mg	COMP	10800	PHARLAB/ 100MG	R\$ 1,80	R\$ 19.440,00
107	13444	Metoprolol succinato 50mg	COMP	65000	PHARLAB/ 50MG	R\$ 0,97	R\$ 63.050,00
108	13443	Metoprolol, Succinato de, 25 mg	COMP	60000	PHARLAB/ 25MG	R\$ 0,69	R\$ 41.400,00
109	314	Metronidazol 250mg comp	COMP	140000	PRATI DONADUZZI/ 250MG	R\$ 0,16	R\$ 22.400,00
110	1541	Metronidazol gel vaginal 10,0% 50g	TB	4000	PRATI DONADUZZI/ 50G	R\$ 0,60	R\$ 2.400,00
111	10559	Metronidazol susp. oral 40 mg/ml 100ml	FR	400	BELFAR/ 100ML	R\$ 6,42	R\$ 2.568,00
112	9159	Miconazol Nitrato creme vaginal 20mg/g 80g + 14 aplic	BISN	6000	HIPOLABOR/ 80G	R\$ 0,70	R\$ 4.200,00
113	498	Neomicina + bacitracina creme 10g	TB	5000	PRATI DONADUZZI/ 10G	R\$ 2,60	R\$ 13.000,00

Pregão Eletrônico - nº 009/2021

Praça Theógenes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

114	0	Nifedipino 20 mg	COMP	120000	GEOLAB/ 20MG	R\$ 0,02	R\$ 2.400,00
115	2885	Nimesulida comp. 100 mg	COMP	120000	PRATI DONADUZZI/ 100MG	R\$ 0,10	R\$ 12.000,00
116	385	Nimesulida gotas 15ml	FR	2000	GEOLAB/ 15ML	R\$ 2,43	R\$ 4.860,00
117	2472	Nistatina susp. oral 100.000 ui/ml 50ml	FR	1600	PRATI DONADUZZI/ 50ML	R\$ 4,60	R\$ 7.360,00
118	6810	Nitrofurantoina 100mg	CAPS	6000	COSMED/ 100MG	R\$ 0,04	R\$ 240,00
119	646	Noretisterona 0,35mg	COMP	21000	BIOLAB/ 0,35MG	R\$ 0,21	R\$ 4.410,00
120	2028	Noretisterona, Enantato 50mg/ml + Estradiol, Valerato 5mg/ml sol.inj.	AMP	4200	CIFARMA/ 50+5MG/ML	R\$ 1,38	R\$ 5.796,00
121	0	OLEO, mineral, puro, liquido oral, frasco com 120ML	FR	1500	COSMED/ 120ML	R\$ 4,32	R\$ 6.480,00
122	13619	Omeprazol cápsula 20 mg	CAPS	260000	BELFAR/ 20MG	R\$ 0,11	R\$ 28.600,00
123	3920	Oxibutinina 5mg	COMP	4800	APSEN/ 5MG	R\$ 1,00	R\$ 4.800,00
124	5116	Paracetamol comp 500 mg	FR	150000	HIPOLABOR/ 500MG	R\$ 0,12	R\$ 18.000,00
125	0	Paracetamol gotas 200 mg/ml 15ml	COMP	3000	FARMACE/ 15ML	R\$ 1,20	R\$ 3.600,00
126	5915	Permetrina 1% 60ml	FR	240	NATIVITA/ 60ML	R\$ 2,18	R\$ 523,20
127	7626	Permetrina 5% 60ml	FR	240	NATIVITA/ 60ML	R\$ 3,38	R\$ 811,20

Pregão Eletrônico - nº 009/2021

Praça Theógenes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

128	0	Piridoxina Cloridrato 40mg	COMP	12000	CAZI/ 40MG	R\$ 0,02	R\$ 240,00
129	1145 0	Pirimetamina 25mg	COMP	3500	FARMOQUIMICA/ 25MG	R\$ 0,09	R\$ 315,00
130	5542	Prednisolona 3mg/ml	FR	2000	PRATI DONADUZZI/ 60ML	R\$ 4,60	R\$ 9.200,00
131	3970	Prednisona comp 20 mg	COMP	80000	SANVAL/ 20MG	R\$ 0,23	R\$ 18.400,00
132	1351 8	Prednisona comp 5 mg	COMP	55000	VITAMEDIC/ 5MG	R\$ 0,18	R\$ 9.900,00
133	7755	Propranolol, cloridrato de, comp 40 mg	COMP	250000	OSORIO DE MORAES/ 40MG	R\$ 0,04	R\$ 10.000,00
134	2299	Sais para reidratação oral pó para solução oral	Sachês	6000	NATULAB/ 27,9G	R\$ 0,82	R\$ 4.920,00
135	4169	Salbutamol Aerosol 120,5 mcg/dose	FR	500	TEUTO/ 200DOSES	R\$ 1,87	R\$ 935,00
136	0	Salbutamol, Sulfato de Xarope 120ml	FR	500	NATULAB/ 120ML	R\$ 2,14	R\$ 1.070,00
137	0	Sulfametoxazol + Trimet. 40+8mg/ml susp oral 100ml	FR	1000	ELOFAR/ 100ML	R\$ 0,57	R\$ 570,00
138	4923	Secnidazol 1000 mg	COMP	4500	TEUTO/ 1000MG	R\$ 0,68	R\$ 3.060,00
139	0	Simeticona Gotas 75mg/ml 15ml	FR	3000	PRATI DONADUZZI/ 15ML	R\$ 2,20	R\$ 6.600,00
140	1332 8	Sinvastatina 20 mg	COMP	550000	GLOBO/ 20MG	R\$ 0,10	R\$ 55.000,00
141	8772	Sorbitol 714mg/g+Laurilsulfato de Sódio 7,7mg/g bisnaga 6,5g caixa com 07 bisnaga	CX	1000	MOMENTA/ 6,5G	R\$ 7,30	R\$ 7.300,00
142	6873	Sulfa + trimetropinacomp 400 mg + 80 mg	Comp	25000	PRATI DONADUZZI/ 400+80MG	R\$ 0,19	R\$ 4.750,00

Pregão Eletrônico - nº 009/2021

Praça Theógenes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

143	0	Sulfadiazina 500mg	COMP	20000	SOBRAL/ 500MG	R\$ 0,03	R\$ 600,00
144	8401	Sulfadiazina de prata pasta 1% 30g	BISN	1000	NATIVITA/ 30G	R\$ 5,87	R\$ 5.870,00
145	8424	Sulfato ferroso comp 40 mg Fe++	COMP	220000	NUNES FARMA/ 40MG	R\$ 0,06	R\$ 13.200,00
146	5580	Sulfato ferroso solução oral 25 mg/ml Fe++ 100ml	FR	1500	NATULAB/ 100ML	R\$ 1,54	R\$ 2.310,00
147	13119	Sulfato ferroso solução oral 25 mg/ml Fe++ 30ml	FR	4800	AIRELA/ 30ML	R\$ 0,94	R\$ 4.512,00
148	0	Tiabendazol Creme 45 g	BISN	200	UCI-FARMA/ 45G	R\$ 2,59	R\$ 518,00
149	11614	Tiamina 300mg	COMP	12000	PRATI DONADUZZI/ 300MG	R\$ 0,35	R\$ 4.200,00
150	11349	Timolol maleato 5mg/ml Colírio	FR	500	UNIAO QUIMICA/ 5mg/ml	R\$ 2,82	R\$ 1.410,00
151	12113	Varfarina 5mg	COMP	1200	TEUTO/ 5MG	R\$ 0,19	R\$ 228,00
152	6791	Benzilpenicilina 600.000ui Po	AMP	600	TEUTO/ 600.000ui	R\$ 10,58	R\$ 6.348,00
153	926	Benzilpenicilina 1200.000ui Po	AMP	2200	TEUTO/ 1200.000ui	R\$ 13,00	R\$ 28.600,00

VALOR 1.644,280,62(um milhão seiscentos e quarenta e quatro mil duzentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos).

LOTE V - MEDICAMENTO HOSPITALAR							
ITEM	COD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	MARCA / MODELO	V. UNIT.	V. TOTAL

Pregão Eletrônico - nº 009/2021

Praça Theógenes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

1	4401	ACEBROFILINA 20MG/ML 100ML	FR	60	PRATI DONADUZZI/ 100ML	R\$ 4,50	R\$ 270,00
2	4735	ACETILCISTEINA XAROPE 20MG/ML	FR	60	LEGRAND/ 20MG/ML	R\$ 6,90	R\$ 414,00
3	0	ACETILCISTEINA XAROPE 40MG/ML	FR	60	TEUTO/ 40MG/ML	R\$ 22,33	R\$ 1.339,80
4	9567	Acido acetilsalicílico 100mg	COMP	5.000	MEDQUIMICA/ 100MG	R\$ 0,06	R\$ 300,00
5	0	ACIDO ASCORBICO 100MG/ML	AMP	5000	FARMACE/ 100MG/ML	R\$ 1,10	R\$ 5.500,00
6	2101	ACIDO FOLICO 5MG	COMP	5.000	HIPOLABOR/ 5mg	R\$ 0,06	R\$ 300,00
7	1935	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML	AMP	4.000	HIPOLABOR/ 50MG/ML	R\$ 6,83	R\$ 27.320,00
8	6472	ADENOSINA 6MG/2ML	AMP	100	HIPOLABOR/ 2ML	R\$ 14,10	R\$ 1.410,00
9	7977	AMBROXOL LIQUIDO 15MG/5ML	FR	60	NATULAB/ 15MG/5ML	R\$ 2,26	R\$ 135,60
10	6156	AMBROXOL LIQUIDO 30MG/5ML	FR	60	NATULAB/ 30MG/5ML	R\$ 2,26	R\$ 135,60
11	3326	AMICACINA SULF 250MG/ML 2ML	AMP	600	FRESENIUS/ 2ML	R\$ 3,52	R\$ 2.112,00
12	4964	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML	AMP	600	FARMACE/ 10ML	R\$ 1,22	R\$ 732,00
13	619	Amiodarona clorid 200mg	COMP	2.000	GEOLAB/ 200MG	R\$ 0,74	R\$ 1.480,00
14	2400	AMIODARONA CLORID 50MG/ML 3ML	AMP	600	HIPOLABOR/ 3ML	R\$ 2,39	R\$ 1.434,00
15	1248	AMOXICILINA 500MG	COMP	2.400	PRATI DONADUZZI/ 500MG	R\$ 0,26	R\$ 624,00
16	0	AMOXICILINA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 1G + 200MG, INJETÁVEL	AMP	500	BLAU/ 1G+200MG	R\$ 2,18	R\$ 1.090,00

Pregão Eletrônico - nº 009/2021

Praça Theógenes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

17	3193	AMOXICILINA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 250MG/62,5MG/5ML	FR	120	EMS/ 75ML	R\$ 16,00	R\$ 1.920,00
18	2529	AMOXICILINA SUSP 250MG/ML	FR	120	PRATI DONADUZZI/ 60ML	R\$ 3,62	R\$ 434,40
19	4333	AMPICILINA SODICA 1G INJ	AMP	1.000	BLAU/ 1G	R\$ 6,77	R\$ 6.770,00
20	6864	AMPICILINA SODICA 500 MG INJ	AMP	500	BLAU/ 500MG	R\$ 4,85	R\$ 2.425,00
21	1732	Anlodipino besilato 5mg	COMP	4.000	GEOLAB/ 5MG	R\$ 0,05	R\$ 200,00
22	3419	Atenolol 50mg	COMP	4.000	PRATI DONADUZZI/ 50mg	R\$ 0,09	R\$ 360,00
23	11100	ATACÚRIO BESILATO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 2,5ML	AMP	200	CRISTALIA/ 2,5ML	R\$ 47,72	R\$ 9.544,00
24	13011	ATROPINA SULF 0.25MG/ML 1ML	AMP	1.500	FARMACE/ 1ML	R\$ 0,92	R\$ 1.380,00
25	18	AZITROMICINA 200MG/5ML	FR	120	PRATI DONADUZZI/ 200MG/5ML	R\$ 8,74	R\$ 1.048,80
26	4374	AZITROMICINA 500MG	COMP	1.200	MEDQUIMICA/ 500 mg	R\$ 1,90	R\$ 2.280,00
27	0	AZITROMICINA, DOSAGEM: 500 MG, APRESENTAÇÃO: PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	200	CRISTALIA/ 500MG	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00
28	926	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000UI	AMP	2.000	TEUTO/ 1200.000ui	R\$ 13,00	R\$ 26.000,00
29	6863	Benzilpenicilina Potássica (Cristalina) 5.000.000UI	AMP	600	BLAU/ 5.000.000UI	R\$ 11,41	R\$ 6.846,00
30	2804	Benzilpenicilina Potássica + procaína 400.000UI	AMP	600	BLAU/ 400.000UI	R\$ 6,55	R\$ 3.930,00
31	10559	Benzolmetronidazol 40mg/mL 80mL	FR	120	EMS/ 80ML	R\$ 6,42	R\$ 770,40
32	1766	Brometo de Ipratrópio 0,25mg/mL Solução Inalante	FR	300	HIPOLABOR/ 0,25MG/ML	R\$ 0,74	R\$ 222,00

Pregão Eletrônico - nº 009/2021

Praça Theógenes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

33	12950	BROMETO FENOTEROL 0,1MG de 10mL	FR	300	BOEHRINGER/ 10ML	R\$ 27,20	R\$ 8.160,00
34	8750	BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML INJETÁVEL	AMP	2.000	FRESENIUS/ 2ML	R\$ 1,43	R\$ 2.860,00
35	0	BUTIL BROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 5ML INJETAVEL	AMP	4.000	HIPOLABOR/ 5ML	R\$ 1,30	R\$ 5.200,00
36	11625	BUTIL BROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 6.67/333,4mg/ml 20ml	FR	120	NATULAB/ 20ML	R\$ 6,98	R\$ - 837,60
37	3724	BUTIL BROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA250MG	COMP	3.000	PHARLAB/ 10+250MG	R\$ 0,55	R\$ 1.650,00
38	13365	BUTIL BROMETO DE ESCOPOLAMINA 10mg/2ml	AMP	2.000	FARMACE/ AMPOLA	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00
39	13213	CABERGOLINA 0,5MG	COMP	1.200	EUROFARMA/ 0,5MG	R\$ 1,20	R\$ 1.440,00
40	12575	CAPTOPRIL 25MG	COMP	5.000	GEOLAB/ 25MG	R\$ 0,06	R\$ 300,00
41	6411	CARVAO, ativado, po (R) embalagem com 30g	SC	100	DINAMICA/ 30G	R\$ 6,27	R\$ 627,00
42	8259	Caverdiol 25mg	COMP	3.000	NOVA QUIMICA/ 25 mg	R\$ 0,30	R\$ 900,00
43	7422	Cefalexina 250mg/5ml 60ml po susp	FR	120	ABL/ 60ML	R\$ 7,98	R\$ 957,60
44	6961	Cefalexina 500mg	COMP	3.000	ABL/ 500MG	R\$ 0,47	R\$ 1.410,00
45	6960	CEFALOTINA SODICA TAMPONADA, PO PARA SUSPENSAO INJEÇÃO DE 1G + DILUENTE	AMP	2.000	ABL/ 1G	R\$ 8,88	R\$ 17.760,00
46	13511	CEFAZOLINA SÓDICA 1G PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	AMP	2.000	ABL/ 1G	R\$ 11,31	R\$ 22.620,00
47	2493	CEFEPIMA PO PARA SUSPENSAO 1G INJETAVEL IV	AMP	1.000	ABL/ 1G	R\$ 1,63	R\$ 1.630,00
48	7226	CEFTRIAXONA SODICA 1G IV PO+DIL 10ML	AMP	5.000	ABL/ 1G	R\$ 12,00	R\$ 60.000,00
49	7226	CEFTRIAXONA SODICA 500G IV PO+DIL 10ML	AMP	1.000	FRESENIUS/ 500MG	R\$ 1,21	R\$ 1.210,00

Pregão Eletrônico - nº 009/2021

Praça Theógenes Antônio Calixto, 58, Gravata, Conceição do Coité – Bahia CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

50	2631	CETOCONAZOL+BETAMETASO NA+SULFATO DE NEOMICINA CREME	TB	120	PHARLAB/ 30G	R\$ 3,74	R\$ 448,80
51	889	CETOPROFENO 100MG PO IV	AMP	4.000	UNIAO QUIMICA/ 100MG	R\$ 4,46	R\$ 17.840,00
52	6382	CETOPROFENO 50MG IM	AMP	2.000	HIPOLABOR/ 2ML	R\$ 2,90	R\$ 5.800,00
53	8824	CIPROFLOXACINO 2MG/ML 100ML BOLSA	BOL	500	HALEX ISTAR/ 100ML	R\$ 24,19	R\$ 12.095,00
54	8825	CIPROFLOXACINO 2MG/ML 200ML BOLSA	BOL	500	HALEX ISTAR/ 200ML	R\$ 48,38	R\$ 24.190,00
55	920	CIPROFLOXACINO 500mg	COMP	3.000	PRATI DONADUZZI/ 500MG	R\$ 0,29	R\$ 870,00
56	6765	Clindamicina 300mg	CAPS	1.500	UNIAO QUIMICA/ 300MG	R\$ 0,13	R\$ 195,00
57	2229	CLINDAMICINA 600MG/4ML INJETÁVEL	AMP	1.000	HIPOLABOR/ 4ML	R\$ 6,06	R\$ 6.060,00
58	13045	CLONIDINA 150MCG/1ML INJETÁVEL	AMP	800	HALEX ISTAR/ 1ML	R\$ 9,77	R\$ 7.816,00
59	11884	CLOPIDOGREL 75mg V.O	COMP	3.000	NOVARTIS/ 75MG	R\$ 0,56	R\$ 1.680,00
60	4322	CLORANFENICOL 1G PO INJETÁVEL	AMP	600	BLAU/ 1G	R\$ 6,25	R\$ 3.750,00
61	7116	CLORETO DE SUXAMETÔNIO ANIDRO 100MG	AMP	120	BLAU/ 100MG	R\$ 29,95	R\$ 3.594,00
62	11077	CLORETO DE SUXAMETÔNIO ANIDRO 500MG	AMP	300	UNIAO QUIMICA/ 500MG	R\$ 45,17	R\$ 13.551,00
63	243	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA +GLICOSE 5mg/ml 4mL	AMP	1.000	HIPOLABOR/ 4ML	R\$ 5,26	R\$ 5.260,00
64	12859	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% 20 mL S/V	AMP	300	HIPOLABOR/ 20ML	R\$ 3,94	R\$ 1.182,00
65	11530	CLORIDRATO DE TIAMINA 100MG/ML	AMP	1.000	CASULA & VASCONCELOS/ 100 MG/ML	R\$ 0,97	R\$ 970,00

Pregão Eletrônico - nº 009/2021

Praça Theógenes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

66	1250	COLAGENASE C/CLORANFENICOL 30G POM DERM	TUBO	500	CRISTALIA/ 30G	R\$ 23,86	R\$ 11.930,00
67	113	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML 2ML INJETÁVEL	AMP	500	UNIAO QUIMICA/ 2ML	R\$ 2,41	R\$ 1.205,00
68	1364	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML IINJETÁVEL	AMP	6.000	FARMACE/ 2,5ML	R\$ 2,10	R\$ 12.600,00
69	12705	Dexametazona 0,1MG/ML 120ML	FR	120	FARMACE/ 120ML	R\$ 2,20	R\$ 264,00
70	13160	Dexametazona 4mg	COMP	3.000	TEUTO/ 4MG	R\$ 0,50	R\$ 1.500,00
71	798	Dexclorferinamina 0,4mg/ml	FR	120	HIPOLABOR/ 100ML	R\$ 1,60	R\$ 192,00
72	13006	DICLOFENACO SODICO 25MG/ML 3ML INJETÁVEL	AMP	5.000	FRESENIUS/ 3ML	R\$ 0,90	R\$ 4.500,00
73	12121	DICLOFENACO SODICO 50MG	COMP	3.000	BELFAR/ 50MG	R\$ 0,09	R\$ 270,00
74	3314	Digoxina 0,25mg	COMP	2.000	PHARLAB/ 0,25MG	R\$ 0,09	R\$ 180,00
75	0	DIMENIDRATO, + piridoxina (25mg/ML + 5mg/ML) 20ML	FR	120	CIFARMA/ 20ML	R\$ 4,58	R\$ 549,60
76	1431	DIMENIDRATO, + piridoxina (50mg + 50mg) solucao intraMUSCULAR ampola 10mL	AMP	2.000	UNIAO QUIMICA/ 50mg + 50mg	R\$ 1,90	R\$ 3.800,00
77	4536	DIMENIDRATO, + piridoxina + frutose + glicose (30mg + 50mg + 1000mg + 1.000mg) solução intravenosa ampola 10mL	AMP	500	TAKEDA/ 10ML	R\$ 4,43	R\$ 2.215,00
78	12555	DIOSMINA + HESPERIDINA 450MG+50MG CMP	COMP	3.000	GLOBO/ 450MG+50MG	R\$ 1,20	R\$ 3.600,00
79	12993	DIPIRONA SODICA 500MG	COMP	5.000	GREEN PHARMA/ 500MG	R\$ 0,17	R\$ 850,00
80	1215	DIPIRONA SODICA 500MG/ML 10ML GTS	FR	250	FARMACE/ 10ML	R\$ 1,14	R\$ 285,00
81	1436	DIPIRONA SODICA 500MG/ML 2ML INJ	AMP	10.000	FARMACE/ 2ML	R\$ 0,98	R\$ 9.800,00
82	9444	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 5MG/ML + 2MG/ML SUSPENSÃO	AMP	1.200	EUROFARMA/1ML	R\$ 6,29	R\$ 7.548,00

Pregão Eletrônico - nº 009/2021

Praça Theógenes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

		INJETÁVEL 1ML					
83	12145	DOBUTAMINA 12,5MG/ML 20mL	AMP	1.000	HYPOFARMA/ 20ML	R\$ 11,70	R\$ 11.700,00
84	0	DOPAMINA CLOR 5MG/ML 10ML INJ G	AMP	1.000	TEUTO/ 10ML	R\$ 5,76	R\$ 5.760,00
85	12860	Enalapril mal. 20mg	COMP	3.000	BELFAR/ 20MG	R\$ 0,08	R\$ 240,00
86	5902	Enalapril mal. 5mg	COMP	3.000	BELFAR/ 5MG	R\$ 0,06	R\$ 180,00
87	9551	ENOXAPARINA SODICA 20MG 0,2ML INJ IV	AMP	600	MYLAN/ 0,2ML	R\$ 23,00	R\$ 13.800,00
88	12905	ENOXAPARINA SODICA 40MG 0,4ML INJ IV	AMP	1.800	MYLAN/ 0,4ML	R\$ 7,40	R\$ 13.320,00
89	1516	ENOXAPARINA SODICA 60MG 0,6ML INJ IV	AMP	600	MYLAN/ 0,6ML	R\$ 47,87	R\$ 28.722,00
90	12891	EPINEFRINA 1MG/ML 1ML INJ	AMP	1.000	HYPOFARMA/ 1ML	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
91	1375	Espironolactona 25mg	COMP	3.000	ASPEN/ 25MG	R\$ 0,17	R\$ 510,00
92	699	ETILEFRINA CLOR 10MG/1ML INJ	AMP	1.000	UNIAO QUIMICA/ 1ML	R\$ 3,09	R\$ 3.090,00
93	0	FLUCONAZOL 2 MG/ML 100ML	BOL	300	HALEX ISTAR/ 100ML	R\$ 18,30	R\$ 5.490,00
94	6981	FLUCONAZOL, capsula 100 mg	CAP	1.000	WYETH / 100MG	R\$ 0,10	R\$ 100,00
95	12416	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML INJ	AMP	3.000	FARMACE/ 2ML	R\$ 0,60	R\$ 1.800,00
96	789	FUROSEMIDA, comprimido 40mg.	COMP	3.000	GEOLAB/ 40MG	R\$ 0,09	R\$ 270,00
97	1273	GENTAMICINA 20MG/1 ML	AMP	300	FRESENIUS/ 1ML	R\$ 1,22	R\$ 366,00
98	848	GENTAMICINA 40MG/ML 2ML	AMP	500	FRESENIUS/ 2ML	R\$ 1,15	R\$ 575,00
99	679	GLIBENCLAMIDA, comprimido 5 mg	COMP	3.000	GEOLAB/ 5MG	R\$ 0,05	R\$ 150,00
100	0	HEPARINA SODICA 5000UI/ML INJ 5ML	AMP	100	BLAU/ 5ML	R\$ 41,00	R\$ 4.100,00

Pregão Eletrônico - nº 009/2021

Praça Theógenes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

101	0	HEPARINA SODICA SUBCUT 5000UI/0.25ML	AMP	2.500	CRISTALIA/ 0,25ML	R\$ 18,00	R\$ 45.000,00
102	670	HIDRALAZINA CLORID 20MG/ML 1ML INJ	AMP	500	CRISTALIA/ 1ML	R\$ 6,89	R\$ 3.445,00
103	2144	Hidralazina clorid 25 mg	COMP	3.000	NOVARTIS/ 25MG	R\$ 0,42	R\$ 1.260,00
104	7028	HIDROCLOROTIAZIDA, 25 mg, comprimido.	COMP	3.000	MEDQUIMICA/ 25MG	R\$ 0,05	R\$ 150,00
105	6721	HIDROCORTISONA 100MG PO INJ	AMP	1.000	FRESENIUS/ 100MG	R\$ 3,30	R\$ 3.300,00
106	1368	HIDROCORTISONA 500MG PO INJ	AMP	3.000	FRESENIUS/ 500MG	R\$ 6,62	R\$ 19.860,00
107	3310	HIDROXIDO DE ALUMINIO 6% 100ML	FR	120	NATULAB/ 100ML	R\$ 2,42	R\$ 290,40
108	8360	HIDROXIZINE 2MG/ML	FR	120	GLOBO/ 2MG/ML	R\$ 6,42	R\$ 770,40
109	2526	Ibuprofeno 50mg/ml 30ml GTS	FR	300	NATULAB/ 30ML	R\$ 1,60	R\$ 480,00
110	7202	IBUPROFENO 600MG	COMP	3.000	VITAMEDIC/ 600MG	R\$ 0,24	R\$ 720,00
111	392	IMUNOGLOBULINA HUMANA ANTI-RH 300MCG/1,5ML IM	AMP	120	CSL BEHRING/ 300MCG	R\$ 330,00	R\$ 39.600,00
112	4337	INSULINA, humana nph 10 ml	FR	100	ASPEN/ 10ML	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
113	4338	INSULINA, humana regular, solucao injetavel 100 UI/mL (R) fr. com 10mL	FR	100	ASPEN/ 10ML	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
114	264	ISOSSORBIDA DINITRATO SBL 5MG CMP	COMP	3.000	EMS/ 5MG	R\$ 0,36	R\$ 1.080,00
115	7133	Lactulose 667mg/mL	FR	120	NUTRIEX/ 120ML	R\$ 7,00	R\$ 840,00
116	0	LEVOFLOXACINO SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML 100ML	BOLS	300	HALEX ISTAR/ 100ML	R\$ 23,94	R\$ 7.182,00
117	4444	LIDOCAINA 2% C/V 20ML INJ	AMP	100	HYPOFARMA/ 20ML	R\$ 4,60	R\$ 460,00
118	4910	LIDOCAINA 2% GELEIA 30G	TB	600	PHARLAB/ 30G	R\$ 3,35	R\$ 2.010,00

Pregão Eletrônico - nº 009/2021

Praça Theógenes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

119	1972	LIDOCAINA 2% S/V 20ML INJ	AMP	1000	HIPOLABOR/ 20ML	R\$ 4,02	R\$ 4.020,00
120	7500	LIDOCAINA 2% S/V 5ML INJ	AMP	500	HYPOFARMA/ 5ML	R\$ 1,37	R\$ 685,00
121	0	LIDOCAINA PESADA 5% 2ML INJ	AMP	100	CRISTALIA/ 5%	R\$ 1,60	R\$ 160,00
122	1778	LIDOCAINA SPRAY 10% 50ML	FR	50	HIPOLABOR/ 50ML	R\$ 67,97	R\$ - 3.398,50
123	265	Loratadina 1/ML 100ML	FR	120	PRATI DONADUZZI/ 100ML	R\$ 2,70	R\$ 324,00
124	1562	Loratadina 10mg comp	COMP	3000	CIMED/ 10MG	R\$ 0,11	R\$ 330,00
125	2490	LOSARTANA, potassico, 50mg, comprimido	COMP	6000	PRATI DONADUZZI/ 50MG	R\$ 0,11	R\$ 660,00
126	4450	MANITOL 20% 250ML INJ SF	AMP	600	FRESENIUS/ 250ML	R\$ 5,02	R\$ 3.012,00
127	11227	MEBENDAZOL 20MG/ML	FR	200	NATULAB/ 30ML	R\$ 1,66	R\$ 332,00
128	1391	MEROPENEM 1G PO INJ	AMP	300	ABL/ 1G	R\$ 30,63	R\$ 9.189,00
129	5639	MEROPENEM 500MG PO INJ	AMP	600	ABL/ 500MG	R\$ 17,98	R\$ 10.788,00
130	1929	METFORMINA, cloridrato, 850mg,	COMP	6000	PRATI DONADUZZI/ 850MG	R\$ 0,11	R\$ 660,00
131	13249	METILDOPA 250MG	COMP	6000	SANVAL/ 250MG	R\$ 0,60	R\$ 3.600,00
132	810	METILERGOMETRINA 0.2MG/ML 1ML INJ	AMP	1000	UNIAO QUIMICA/ 1ML	R\$ 2,18	R\$ 2.180,00
133	0	METILPREDNISOLONA ACETATO 40MG/ML 2ML	AMP	600	UNIAO QUIMICA/ 2ML	R\$ 22,61	R\$ 13.566,00

Pregão Eletrônico - nº 009/2021

Praça Theógenes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

134	2017	Metoclopramida 10mg comp	COMP	3000	HIPOLABOR/ 10MG	R\$ 0,18	R\$ 540,00
135	4445	Metoclopramida 4mg/ml 10ml gotas	FR	120	MARIOL/ 10ML	R\$ 1,34	R\$ 160,80
136	6959	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML INJ	AMP	5000	FARMACE/ 2ML	R\$ 0,62	R\$ 3.100,00
137	13443	Metoprolol succinato 25mg	COMP	3000	PHARLAB/ 25MG	R\$ 0,69	R\$ 2.070,00
138	13444	Metoprolol succinato 50mg	COMP	3000	PHARLAB/ 50MG	R\$ 0,97	R\$ 2.910,00
139	314	Metronidazol 250mg comp	COMP	6000	PRATI DONADUZZI/ 250MG	R\$ 0,18	R\$ 1.080,00
140	13527	METRONIDAZOL 5MG/ML 100ML INJ SF G	AMP	1200	HALEX ISTAR/ 100ML	R\$ 3,98	R\$ 4.776,00
141	1541	METRONIDAZOL, geleia ou creme vaginal, 100mg/g, tubo com 50 gr.	TUBO	600	PRATI DONADUZZI/ 50G	R\$ 0,60	R\$ 360,00
142	9159	Miconazol Nitrato creme vaginal 20mg/g 80g + 14 aplic	BISN	600	HIPOLABOR/ 80G	R\$ 0,70	R\$ 420,00
143	0	MUPIROCINA 2% POMADA 15G	TB	300	PRATI DONADUZZI/ 15G	R\$ 1,98	R\$ 594,00
144	2508	N-Acetilcisteína 600mg	SC	1200	PRATI DONADUZZI/ 5G	R\$ 0,98	R\$ 1.176,00
145	4508	NEOSTIGMINA METILSULFATO, 0,5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	500	UNIAO QUIMICA/ 0,5MG/ML	R\$ 1,49	R\$ 745,00
146	0	NIFEDIPINO 20MG	CAP	6000	GEOLAB/ 20MG	R\$ 0,02	R\$ 120,00
147	2885	NIMESULIDA 100MG	COMP	6000	PRATI DONADUZZI/ 100MG	R\$ 0,10	R\$ 600,00
148	2472	Nistatina 100.000 UI/mL Susp Oral	FR	240	PRATI DONADUZZI/ 100.000 UI/MI	R\$ 4,84	R\$ 1.161,60

Pregão Eletrônico - nº 009/2021

Praça Theógenes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

149	4439	Nistatina creme tubo 60g	TUBO	300	GREEN PHARMA/ 60MG	R\$ 4,56	R\$ 1.368,00
8	0	NISTATINA + OX. ZINCO 100.000UI/G+200MG/G 60G POMADA	TB	240	BRAINFARMA/ 60G	R\$ 1,04	R\$ 249,60
151	0	NITRATO DE PRATA, 1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5ML	FR	120	CITOPHARMA/ 5ML	R\$ 3,20	R\$ 384,00
152	9758	NITROGLICERINA 5 MG/ML	AMP	50	CRISTALIA/ 5 MG/ML	R\$ 39,64	R\$ 1.982,00
153	12890	NITROPRUSSETO SODIO 25MG/ML 2ML	AMP	100	HYPOFARMA/ 2ML	R\$ 14,93	R\$ 1.493,00
154	7824	NOREPINEFRINA 2MG/ML 4ML	AMP	1200	HIPOLABOR/ 4ML	R\$ 9,60	R\$ 11.520,00
155	0	OLEO, mineral, puro, liquido oral, frasco com 120ML	FR	120	COSMED/ 120ML	R\$ 4,32	R\$ 518,40
156	13619	Omeprazol 20mg	COMP	6000	BELFAR/ 20MG	R\$ 0,11	R\$ 660,00
157	5455	OMEPRAZOL 40MG - 10ML	FR	3000	CRISTALIA/ 10ML	R\$ 39,00	R\$ 117.000,00
158	7519	ONDANSETRONA 2MG/ML 2mL	AMP	3000	FRESENIUS/ 2ML	R\$ 1,49	R\$ 4.470,00
159	9757	ONDANSETRONA 2MG/ML 4mL	AMP	3000	HYPOFARMA/ 4ML	R\$ 1,69	R\$ 5.070,00
160	1277	OXACILINA SODICA 500MG PO	AMP	2000	FRESENIUS/ 500MG	R\$ 2,43	R\$ 4.860,00
161	0	Óxido de Zinco + vit A + D Pom.	BISN	120	ELOFAR/ 45G	R\$ 3,70	R\$ 444,00
162	1857	OXITOCINA 5UI/1ML INJ	AMP	2000	UNIAO QUIMICA/ 1ML	R\$ 2,06	R\$ 4.120,00
163	0	Paracetamol 200mg/ml 15ml gotas	FR	120	FARMACE/ 15ML	R\$ 1,20	R\$ 144,00
164	4797	PARACETAMOL 750 mg	COMP	3000	PRATI DONADUZZI/ 750MG	R\$ 0,24	R\$ 720,00
165	3680	PENTOXIFILINA 20MG/ML 5ML INJ	AMP	300	UNIAO QUIMICA/ 20MG	R\$ 2,30	R\$ 690,00

Pregão Eletrônico - nº 009/2021

Praça Theógenes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

166	0	PIPERACILINA + TAZOBACTAMA, 2G + 250MG	AMP	500	MYLAN/ 2G + 250MG	R\$ 3,94	R\$ 1.970,00
167	0	PIRACETAM 200MG/ML 5ML INJ	AMP	300	SANOFI MEDLEY/ 5ML	R\$ 3,06	R\$ 918,00
168	5542	PREDNISOLONA 3MG/ML 60ML	FR	240	PRATI DONADUZZI/ 60ML	R\$ 4,60	R\$ 1.104,00
169	13580	PROMETAZINA 25MG COMP	COMP	3000	TEUTO/ 25MG	R\$ 0,22	R\$ 660,00
170	774	PROMETAZINA 25MG/ML 2mL INJ	AMP	4000	SANVAL/ 2ML	R\$ 2,52	R\$ 10.080,00
171	7755	Propranolol cloridrato 40mg comp	COMP	3000	OSORIO DE MORAES/ 40MG	R\$ 0,04	R\$ 120,00
172	0	ROCURÔNIO BROMETO DE, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 5ML	AMP	80	ABL/ 5ML	R\$ 40,14	R\$ 3.211,20
173	6085	SACARATO HIDROX FERRICO 20MG/ML 5ML IV	AMP	1000	TAKEDA/ 5ML	R\$ 14,61	R\$ 14.610,00
174	4631	SACARATO HIDROX FERRICO IM 2ML+AGULHA	AMP	300	TAKEDA/ 2ML	R\$ 13,94	R\$ 4.182,00
175	9172	SACCHAROMYCES CEREVISIAE INFANTIL 5ML CAIXA COM 05 FLACONETES	UND	600	INFAN/ 5ML	R\$ 6,98	R\$ 4.188,00
176	46	SACCHAROMYCES, boulardii 100mg liofilizado capsula. Caixas com 12 casp	UND	600	CIFARMA/ 100MG	R\$ 0,78	R\$ 468,00
177	2299	SAIS, para reidratação oral, po para solução oral	SC	1000	NATULAB/ 27,9G	R\$ 0,82	R\$ 820,00
178	0	Salbutamol 2,4MG/5ML 100ML	FR	360	NATULAB/ 100ML	R\$ 2,14	R\$ 770,40
179	4169	Salbutamol Spray 120,5mcg/dose	FR	360	TEUTO/ 200DOSES	R\$ 1,87	R\$ 673,20
180	762	SIMETICONA 40MG	COMP	3000	PRATI DONADUZZI/ 40MG	R\$ 0,15	R\$ 450,00
181	9589	SIMETICONA 75MG/ML 10ML GTS	FR	300	HIPOLABOR/ 10ML	R\$ 1,56	R\$ 468,00
182	13328	Sinvastatina 20mg comp	COMP	500	GLOBO/ 20MG	R\$ 0,10	R\$ 50,00

Pregão Eletrônico - nº 009/2021

Praça Theógenes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

183	9259	SULFADIAZINA PRATA 5% 400G CREME	PTE	240	NATIVITA/ 400G	R\$ 51,20	R\$ 12.288,00
184	0	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40MG/ML + 8MG/ML	FR	120	ELOFAR/ 40MG/ML + 8MG/ML	R\$ 4,67	R\$ 560,40
185	6888	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA 15G	TB	500	PRATI DONADUZZI/ 15G	R\$ 3,15	R\$ 1.575,00
186	8424	Sulfato ferroso 40mg comp	COMP	6000	NUNES FARMA/ 40MG	R\$ 0,06	R\$ 360,00
187	3549	SUPOSITORIO GLICERINA 2,47G ADULTO	UND	2000	BRASTERAPICA/ ADULTO	R\$ 1,28	R\$ 2.560,00
188	13663	SUPOSITORIO GLICERINA INFANTIL 1,44G	UND	2000	BRASTERAPICA/ INFANTIL	R\$ 1,30	R\$ 2.600,00
189	3730	TENOXICAM 20MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	500	UNIAO QUIMICA/ 20MG	R\$ 9,58	R\$ 4.790,00
190	9031	TENOXICAM 40MG PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	AMP	500	UNIAO QUIMICA/ 40MG	R\$ 18,13	R\$ 9.065,00
191	6781	TERBUTALINA 0.5MG/1ML INJ	AMP	500	HIPOLABOR/ 1ML	R\$ 3,97	R\$ 1.985,00
192	0	TETRACAÍNA+FENILEFRINA 1+0,1% 10ML *(C1)	FR	50	ALLERGAN/ 10ML	R\$ 11,07	R\$ 553,50
193	11530	TIAMINA 100 MG/ML	AMP	3000	CASULA & VASCONCELOS/ 100 MG/ML	R\$ 0,98	R\$ 2.940,00
194	2367	TRIANCINOLONA ORALBASE	TB	500	PRATI DONADUZZI/ 10G	R\$ 4,27	R\$ 2.135,00
195	0	VANCOMICINA CLORID 1G PO INJ	AMP	500	ABL/ 1G	R\$ 8,00	R\$ 4.000,00
196	0	VITAMINA COMPLEXO B 2ML INJ	AMP	8000	HYPOFARMA/ 2ML	R\$ 1,07	R\$ 8.560,00
197	1407	VITAMINA K 10MG/ML 1ML INJ IM	AMP	1000	HIPOLABOR/ 1ML	R\$ 2,61	R\$ 2.610,00
198	0	VITELINATO DE PRATA COLIRIO 10% 5ML	FR	50	CITOPHARMA/ 5ML	R\$ 4,80	R\$ 240,00

Pregão Eletrônico - nº 009/2021

Praça Theógenes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA**

VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 960.576,60
----------------------------	---------------------------------

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do FORNECEDOR, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações.

4.3 O órgão gerenciador disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Município os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública.

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Municipal ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 O órgão gerenciador realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente às UNIDADES CONTRATANTES, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o FORNECEDOR obedecerá as condições do instrumento convocatório e da minuta de contrato dele constante, que a esta ata integram independentemente de transcrição, especialmente as disposições quanto: ao objeto; ao prazo de vigência contratual; à prestação de garantia; ao regime de execução ou forma de fornecimento; às obrigações das partes; à fiscalização do contrato; ao recebimento do objeto; às condições de pagamento; à manutenção das condições da proposta; às alterações contratuais; à inexecução e rescisão e penalidades.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Ordem de Fornecimento, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 62 da Lei nº 8.666/93.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do convocatório.

6.1.3 As UNIDADES CONTRATANTES poderão solicitar ao fornecedor, dentro do prazo de validade do Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com suas necessidades e respeitados os limites máximos estabelecidos neste edital e a ordem de classificação das propostas.

Pregão Eletrônico - nº 009/2021**Praça Theógenes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA**

6.1.4 Na forma do art. 62 da Lei nº 8.666/93, o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegura ao FORNECEDOR o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações junto à UNIDADE CONTRATANTE inadimplente, até que seja normalizada a situação.

6.2 O FORNECEDOR será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, podendo solicitar sua prorrogação por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

6.2.1 A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal do FORNECEDOR ou mandatário com poderes expressos.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o FORNECEDOR deverá manter, durante todo o prazo de validade do registro, todas as condições de habilitação, ficando esclarecido que não serão contratados os fornecedores ou prestadores de serviço que não estejam com documentação regular.

6.4 Na hipótese de o FORNECEDOR convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no edital, a Administração poderá convocar os demais FORNECEDORES integrantes do cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação.

7. Reajustamento dos preços registrados em ata

7.1 Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento, nos termos do inc. XI do art. 40 da Lei nº 8.666/93, será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE.

8. Revisão dos preços registrados em ata

8.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93. (art. 17, caput; do Decreto nº 7.892/13)

8.1.1 A alteração ou revisão de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos já celebrados, decorrentes do respectivo Registro de Preços.

8.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores constantes da ata de registro de preços e do cadastro de reserva para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. (art. 18 do Decreto nº 7.892/13)

8.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. (art. 18, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

8.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. (art. 18, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

8.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: (art. 19, caput, do Decreto nº 7.892/13)

Pregão Eletrônico - nº 009/2021

Praça Theógenes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA**

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e (art. 19, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. (art. 19, II, do Decreto nº 7.892/13)

8.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. (art. 19, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9. Cancelamento do registro

9.1 O registro do fornecedor será cancelado quando: (art. 20, caput, do Decreto nº 7.892/13)

I - descumprir as condições da ata de registro de preços; (art. 20, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; (art. 20, II, do Decreto nº 7.892/13)

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou (art. 20, III, do Decreto nº 7.892/13)

IV - sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s). (art. 20, IV, do Decreto nº 7.892/13)

9.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa. (art. 20, parágrafo único, do Decreto nº 7.892/13)

9.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: (art. 21 do Decreto nº 7.892/13)

I - por razão de interesse público; ou (art. 21, I, do Decreto nº 7.892/13)

II - a pedido do fornecedor. (art. 21, II, do Decreto nº 7.892/13)

10. Penalidades

10.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

10.2 É da competência do órgão gerenciador viabilizar a aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações. (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/13)

10.3 Cabe ao órgão participante aplicar, quando for o caso, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços, ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 6º, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

Pregão Eletrônico - nº 009/2021

Praça Theógenes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA**

10.3.1 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/13, para efeito de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10.4 No registro de preços derivado de pregão eletrônico, deverá ser observado o disposto no art. 49 do Decreto nº 10.024/19, cujas sanções também serão aplicadas aos integrantes do cadastro de reserva, conforme o §1º do mesmo diploma.

11. Utilização da ata por órgãos não participantes

() Não poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação

(x) Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação, observadas as seguintes regras:

11.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/13. (art. 22, caput, do Decreto nº 7.892/13)

11.2 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem 11.1, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a Administração Pública (art. 22, §1º, do Decreto nº 7.892/13)

11.2.1 O estudo de que trata o 11.2, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras oficial do Estado.

11.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. (art. 22, §2º, do Decreto nº 7.892/13)

11.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

11.5 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

11.6 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas às aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) [NOTA: Acórdão TCU nº 2957/2011 – P].

Pregão Eletrônico - nº 009/2021

Praça Theógenes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA**

11.7 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, devendo informar as ocorrências ao órgão gerenciador. (art. 22, §7º, do Decreto nº 7.892/13)

11.8 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. (art. 22, §6º, do Decreto nº 7.892/13)

11.9 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante. (art. 5º, XI, do Decreto nº 7.892/13)

12. Vinculação ao edital de licitação

12.1. Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos e adendos, e a proposta do FORNECEDOR.

13. Foro

As partes elegem o Foro da Cidade do Conceição do Coité, Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

Conceição do Coité, Bahia 14 de maio de 2021

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA

OKEY-MED DIST. MED. HOSPI. ODONT. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
FORNECEDOR

TESTEMUNHA (nome e CPF)

TESTEMUNHA (nome e CPF)

Pregão Eletrônico - nº 009/2021

Praça Theógenes Antônio Calixto, 58, Gravatá, Conceição do Coité – Bahia CEP: 48.730-000, CNPJ: 13.843.842/0001-57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/2021- DISPENSA Nº 061/2021 PROCESSO ADM.: 078/2021- PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA, CNPJ . 13.843.842/0001-57

CONTRATADO: EMPRESA PANIFICADORA UNIÃO EDUORLI LTDA – PANIFICADORA UNIÃO CNPJ/MF SOB Nº. 07.649.845/0001-51

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA DESTES MUNICÍPIO.

OBJETO DO ADITAMENTO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO POR 60(SESSENTA) DIAS COM INÍCIO EM 05/05/2021 E PRAZO FINAL PREVISTO PARA 04/07/2021.

DATA: CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA, 04 DE MAIO DE 2021.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2021-INEXIGIBILIDADE 009/2021- PROCESSO ADM.: 114/2021-PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA, CNPJ. 13.843.842/0001-57

CONTRATADA: EMPRESA: EDITORA FTD S/A, INSCRITA NO CNPJ Nº 61.186.490/0001-57

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA SEREM DISTRIBUÍDOS ENTRE OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA.

OBJETO DO ADITAMENTO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO POR 30(TRINTA) DIAS COM INÍCIO EM 08/05/2021 E PRAZO FINAL PREVISTO PARA 08/06/2021, SENDO QUE, A PRORROGAÇÃO SE DARÁ PARA QUE A CONTRATADA FORNEÇA, GRATUITAMENTE 32(TRINTA E DUAS) HORAS DE CURSO PARA APERFEIÇOAMENTO PEDAGÓGICO.

DATA: CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA, 04 DE MAIO DE 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 50/2021- DISPENSA N° 038/2021 PROCESSO ADM.: 047/2021-PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA CNPJ . 13.843.842/0001-57.

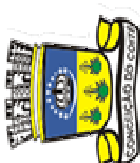
CONTRATADO: EMPRESA MALAQUIAS COMERCIO DE GÁS LTDA - ME, CNPJ 11.163.308/0001-74.

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA 13KG (GLP), E CASCO DE BOTIJÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BA.

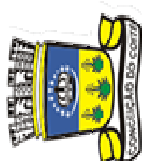
OBJETO DO ADITAMENTO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO POR 30(TRINTA) DIAS COM INÍCIO EM 19/05/2021 E PRAZO FINAL PREVISTO PARA 19/06/2021.

DATA: CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA, 17 DE MAIO DE 2021

EXTRATOS DE CONTRATOS - MAIO/2021

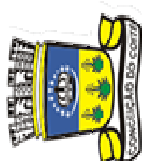


NÚMERO DO CONTRATO	MODALIDADE	PROCESSO	DATA DO CONTRATO	PRAZO	VALOR DO CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO
139/2021	DISPENSA 99/2021	151/2021	03/05/2021	90 (NOVENTA) DIAS	R\$ 17.399,98	FARBRINDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP 18.111.373/0001-03	AQUISIÇÃO DE FARMACÊUTICOS, DE ACORDO COM EXIGÊNCIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESCENTRALIZADORAS DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA (SAMU)
140/2021	DISPENSA 096/2021	Nº 0146/2021	03/05/2021	12(DOZE) MESES	TOTAL R\$ 18.000,00 MENSAL R\$ 1.500,00	LETÍCIA LIMA BELDEL - CPF 049.121.415-42	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA LUIS EDUARDO MAGALHÃES, 210, GRAVATÁ, PARA FUNCIONAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA
142/2021	DISPENSA 0101/2021	Nº 0153/2021	03/05/2021	31/12/2021	R\$ 14.200,00	EDUARDO MOTA PINTO CPF 147.525.815-15	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM BOMBA DE POÇO ARTESIANO, CONFORME AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA



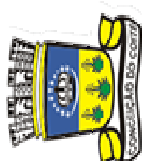
EXTRATOS DE CONTRATOS - MAIO/2021

143/2021	DISPENSA 0103/2021	Nº 0155/2021	03/05/2021	31/12/2021	R\$ 46.670,00	MERCADO DE PROPAGANDA E MARKETING LTDA CNPJ 02.620.895/0001-92	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIAS DE PROPAGANDA, COM O OBJETIVO VOLTADO PARA CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS DE UTILIDADE PÚBLICA, EXCLUSIVAMENTE RELACIONADAS AO PLANO NACIONAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DE VACINAÇÃO CONTRA O COVID-19, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE CONTRATO E NA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA PELA CONTRATADA
144/2021	CREDECENCIAMENTO 006/2021	0083/2021	03/05/2021	31/12/2021	VALOR DO KM R\$ 6,50 TOTAL R\$ 36.666,66 -	JOSÉ SILVANO PINTO SANTANA 01520979533 - CNPJ 40.623.547/0001- 68	CREDECENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL (PARA CONSUMO HUMANO) E NÃO POTÁVEL, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS- CREDENCIADO AO ITEM 1 - 8M³
145/2021	CREDECENCIAMENTO 006/2021	0083/2021	03/05/2021	31/12/2021	VALOR DO KM R\$ 6,50 TOTAL R\$ 36.666,66	EDUARDO PINTO CUNHA 00148550541- CNPJ 40.630.187/0001- 21	CREDECENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL (PARA CONSUMO HUMANO) E NÃO POTÁVEL, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS- CREDENCIADO AO ITEM 1



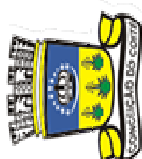
EXTRATOS DE CONTRATOS - MAIO/2021

146/2021	CREDENCIAMENTO 006/2021	0083/2021	03/05/2021	31/12/2021	VALOR DO KM R\$ 6,50 TOTAL R\$ 36.666,66	ANTONIO NILSON ARAUJO DE LIMA 03427406520- CNPJ 40.417.566/0001- 38	CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL (PARA CONSUMO HUMANO) E NÃO POTÁVEL, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS CREDENCIADO AO ITEM 1 - 8M³
147/2021	CREDENCIAMENTO 006/2021	0083/2021	03/05/2021	31/12/2021	VALOR DO KM R\$ 7,00 - VALOR TOTAL R\$ 38.000,00	DIÓGENES OLIVEIRA SILVA 92639917587- CNPJ 40.410.783/0001- 04.	CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL (PARA CONSUMO HUMANO) E NÃO POTÁVEL, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS - CREDENCIADO AO ITEM 2 - 9M³
148/2021	CREDENCIAMENTO 006/2021	0083/2021	03/05/2021	31/12/2021	VALOR DO KM R\$ 7,00 - VALOR TOTAL R\$ 38.000,00	MERCIO LOPES DA SILVA 88469450506- CNPJ 20.442.985/0001- 89	CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL (PARA CONSUMO HUMANO) E NÃO POTÁVEL, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA, CONFORME



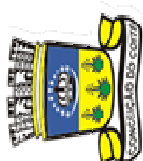
EXTRATOS DE CONTRATOS - MAIO/2021

149/2021	CREENCIAMENTO 006/2021	0083/2021	03/05/2021	31/12/2021	VALOR DO KM R\$ 7,00 - VALOR TOTAL R\$ 38.000,00	MAURICIO DE ARAUJO ALMEIDA 90865308500- CNPJ 41.089.736/0001- 65	ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS- CREDENCIADO AO ITEM 2 - 9M³
150/2021	CREENCIAMENTO 006/2021	0083/2021	03/05/2021	31/12/2021	VALOR DO KM R\$ 7,00 - VALOR TOTAL R\$ 38.000,00	VALDEMIR PINTO DE ALMEIDA 02456498593- CNPJ 41.400.721/0001- 76	ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS- CREDENCIADO AO ITEM 2 - 9M³
151/2021	CREENCIAMENTO 006/2021	0083/2021	03/05/2021	31/12/2021	VALOR DO KM R\$ 7,00 - VALOR TOTAL R\$ 38.000,00	JOSÉ VALTER BARBOSA DE OLIVEIRA 97908100597- CNPJ29.842.904/0001-46	ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS- CREDENCIADO AO ITEM 2 - 9M³



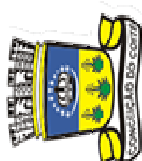
EXTRATOS DE CONTRATOS - MAIO/2021

									E SEUS ANEXOS- CREDENCIADO AO ITEM 2 - 9M³
152/2021	CREENCIAMENTO 006/2021	0083/2021	03/05/2021	31/12/2021				RAIMUNDO MACEDO DE JESUS 60768932572- CNPJ 40.415.530/0001- 15	CREENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL (PARA CONSUMO HUMANO) E NÃO POTÁVEL, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS CREDENCIADO AO ITEM 3 - 10M³
								VALOR DO KM R\$ 7,50 - VALOR TOTAL R\$ 36.666,66	
153/2021	CREENCIAMENTO 006/2021	0083/2021	03/05/2021	31/12/2021				JAILSON BRITO DOS SANTOS 48721328587- CNPJ 41.112.971/0001- 00	CREENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL (PARA CONSUMO HUMANO) E NÃO POTÁVEL, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS CREDENCIADO AO ITEM 3 - 10M³
								VALOR DO KM R\$ 7,50 - VALOR TOTAL R\$ 36.666,66	
154/2021	CREENCIAMENTO 006/2021	0083/2021	03/05/2021	31/12/2021				JOSÉ ALVES DA SILVA 14754509587- CNPJ 29.833.029/0001-36	CREENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL (PARA CONSUMO HUMANO) E NÃO POTÁVEL, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL
								VALOR DO KM R\$ 7,50 - VALOR TOTAL R\$ 36.666,66	



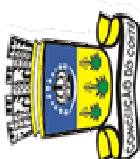
EXTRATOS DE CONTRATOS - MAIO/2021

								E SEUS ANEXOS CREDENCIADO AO ITEM 3 - 10M³
155/2021	CREDENCIAMENTO 006/2021	0083/2021	03/05/2021	31/12/2021	VALOR DO KM R\$ 8,00 - VALOR TOTAL R\$ \$ 45.000,00	IZAC MOREIRA LOPES 01663171521- CNPJ 21.206.170/0001-05	CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL (PARA CONSUMO HUMANO) E NÃO POTÁVEL, ATRAVÉS DE CARROS PIPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS CREDENCIADO AO ITEM 4 - 11M³	
156/2021	CREDENCIAMENTO 07/2021	102/2021	03/05/2021	31/12/2021	R\$ 30.961,03	POINT DO NEGUINHO RESTAURANTE ERELI CNPJ 10.484.093/0001-20	CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA SEDE E NOS DISTRITOS, DESTES MUNICÍPIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS- CREDENCIADA AOS LOTES 01, 02, 03 E 04	
157/2021	CREDENCIAMENTO 07/2021	102/2021	03/05/2021	31/12/2021	R\$ 30.961,03	MARIA NILZA PIO ARAUJO 40259749591 - CNPJ 29.032.127/0001- 74	CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA SEDE E NOS DISTRITOS, DESTES MUNICÍPIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS- CREDENCIADA AOS LOTES 01, 02, 03 E 04	
158/2021	CREDENCIAMENTO 07/2021	102/2021	03/05/2021	31/12/2021	R\$ 30.961,03	MARIA CELIA DOS SANTOS SILVA 44287127587- CNPJ 26.812.386/0001- 20	CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA SEDE E NOS DISTRITOS, DESTES MUNICÍPIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS CREDENCIADA AOS LOTES 01, 02, 03 E 04	



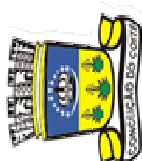
EXTRATOS DE CONTRATOS - MAIO/2021

15/9/2021	CREDECENCIAMENTO 07/2021	102/2021	03/05/2021	31/12/2021	R\$ 18.818,18	CESSICA DE FREITAS SANTOS 05691561570- CNPJ29.351.689/0001-80 CREDECENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA SEDE E NOS DISTRITOS, DESTES MUNICÍPIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS - CREDECENCIADA AOS LOTES 01 E 02.
16/9/2021	CREDECENCIAMENTO 07/2021	102/2021	03/05/2021	31/12/2021	R\$ 30.961,03	JOÃO FERREIRA DA SILVA IRMÃO - CNPJ CREDECENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA SEDE E NOS DISTRITOS, DESTES MUNICÍPIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS CREDECENCIADA AOS LOTES 01, 02, 03 E 04
16/11/2021	CREDECENCIAMENTO 07/2021	102/2021	03/05/2021	31/12/2021	R\$ 16.818,18	ANTONIO JORGE BONFIM JUNIOR 05657184521- CNPJ 24.873.769/0001-38 CREDECENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA SEDE E NOS DISTRITOS, DESTES MUNICÍPIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS - CREDECENCIADA AOS LOTES 01 E 03.
16/2/2021	CREDECENCIAMENTO 07/2021	102/2021	03/05/2021	31/12/2021	23.818,18	JOÃO SOARES OLIVEIRA 63130033572- CNPJ26.338.370/0001-27 CREDECENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA SEDE E NOS DISTRITOS, DESTES MUNICÍPIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS - CREDECENCIADA AOS LOTES 01, 02 E 03.
16/3/2021	CREDECENCIAMENTO 07/2021	102/2021	03/05/2021	31/12/2021	R\$ 23.818,18	FABIA SANTOS MASCARENHAS 27938298549- CNPJ29.522.690/0001-20 CREDECENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA SEDE E NOS DISTRITOS, DESTES MUNICÍPIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS - CREDECENCIADA AOS LOTES 01, 02 E 03.



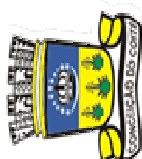
EXTRATOS DE CONTRATOS - MAIO/2021

164/2021	CREDECENCIAMENTO 07/2021	102/2021	03/05/2021	31/12/2021	R\$ 30.961,03	RESTAURANTE E PIZZARIA SABOR DA CIDADE LTDA- CNPJ40.522.992/0001-31.	CREDECENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA SEDE E NOS DISTRITOS, DESTES MUNICÍPIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS - CREDENCIADA AOS LOTES 01.02.03 E 04.
165/2021	CREDECENCIAMENTO 07/2021	102/2021	03/05/2021	31/12/2021	R\$ 30.961,03	RAULINDA CARVALHO DE OLIVEIRA SILVA - ME- CNPJ14.630.070/0001-38	CREDECENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA SEDE E NOS DISTRITOS, DESTES MUNICÍPIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS CREDENCIADA AOS LOTES 01.02.03 E 04
166/2021	CREDECENCIAMENTO 07/2021	102/2021	03/05/2021	31/12/2021	R\$ 30.961,03	LUZINEIDE SOARES MILITÃO 39707407549- CNPJ12.943.566/0001-36	CREDECENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA SEDE E NOS DISTRITOS, DESTES MUNICÍPIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS CREDENCIADA AOS LOTES 01.02.03 E 04
167/2021	CREDECENCIAMENTO 07/2021	102/2021	03/05/2021	31/12/2021	R\$ 7.500,00	FERNANDO FERREIRA DA SILVA 09940092598- CNPJ 40.795.177/0001-46	CREDECENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA SEDE E NOS DISTRITOS, DESTES MUNICÍPIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS CREDENCIADA AO LOTE 09
168/2021	CREDECENCIAMENTO 07/2021	102/2021	03/05/2021	31/12/2021	R\$ 15.000,00	CLEIA CARLOS MORAES- CNPJ 12.591.270/0001-01.	CREDECENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA SEDE E NOS DISTRITOS, DESTES MUNICÍPIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS CREDENCIADA AO LOTE 05



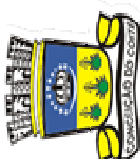
EXTRATOS DE CONTRATOS - MAIO/2021

169/2021	CREDENCIAMENTO 07/2021	102/2021	03/05/2021	31/12/2021	R\$ 15.000,00	JOSSELITA DA SILVA LIMA 37793950534 CNPJ 40.879.349/0001-60	CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA SEDE E NOS DISTRITOS, DESTES MUNICÍPIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS CREDENCIADA AO LOTE 06.
170/2021	CREDENCIAMENTO 07/2021	102/2021	03/05/2021	31/12/2021	R\$ 15.000,00	LEIDIANE DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA CARNEIRO 01942219547- CNPJ 41.342.678/0001-30	CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA SEDE E NOS DISTRITOS, DESTES MUNICÍPIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS CREDENCIADA AO LOTE 08
171/2021	CREDENCIAMENTO 07/2021	102/2021	03/05/2021	31/12/2021	R\$ 7.500,00	RODOLFO SILVA OLIVEIRA 01439020590- CNPJ 40.802.757/0001-13	CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA SEDE E NOS DISTRITOS, DESTES MUNICÍPIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS CREDENCIADA AO LOTE 09.
173/2021	CREDENCIAMENTO 09/2021	110/2021	03/05/2021	31/12/2021	R\$ 135.867,50	RMB ANALISES CLINICAS LTDA - CNPJ 17.935.951/0001-55	CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE ANALISES CLÍNICAS, PARA GARANTIR AVALIAÇÃO LABORATORIAL DOS USUÁRIOS DO CAPS/CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, PACIENTES SUSPEITOS E CONFIRMADOS COM SARS-COV-2 QUE ESTEJAM INTERNADOS NA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, SENDO ESTA, RETAGUARDA PARA COVID -19 E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE QUE COMPÕEM A ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. CREDENCIADO PARA TODOS OS 36 TIPOS DE EXAMES



EXTRATOS DE CONTRATOS - MAIO/2021

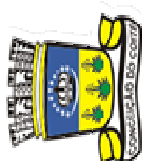
174/2021	17/05/2021	03/05/2021	31/12/2021	R\$ 92.547,50	GM LABORATÓRIO DE ANALISES CLÍNICAS LTDA - CNPJ 02.177.857/0001-07	CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE ANALISES CLÍNICAS, PARA GARANTIR AVALIAÇÃO LABORATORIAL DOS USUÁRIOS DO CAPSICENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, PACIENTES SUSPEITOS E CONFIRMADOS COM SARS-COV-2 QUE ESTEJAM INTERNADOS NA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, SENDO ESTA, RETAGUARDA PARA COVID-19 E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE QUE COMPÕEM A ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. CREDENCIADO PARA 22 DOS 36 TIPOS DE EXAMES
175/2021	01/05/2021	03/05/2021	90(NOVENTA) DIAS	R\$ 17.110,00	N & G COMUNICAÇÃO VISUAL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ 13.167.422/0001-06	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA.
176/2021	01/05/2021	05/05/2021	31/12/2021	LOTES: I R\$ 98.477,50 II R\$ 54.630,00 III R\$ 22.500,00 VIII R\$ 223.000,00 TOTAL: R\$ 398.607,50	JOÃO OLIVEIRA SILVA DE CONCEIÇÃO DO COITE CNPJ 34.022.855/0001-35	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXO



EXTRATOS DE CONTRATOS - MAIO/2021

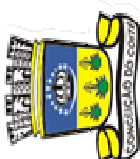
177/2021	PREGÃO PRESENCIAL 010/2021	Nº	0131/2021	05/05/2021	31/12/2021	LOTE IV R\$ 103.000,00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS DE LIMPEZA JUAZEIRO EIRELI CNPJ 40.629.095/0001-21	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS
178/2021	PREGÃO PRESENCIAL 010/2021	Nº	0131/2021	05/05/2021	31/12/2021	LOTE VII R\$ 111.230,000	DIOGO DA SILVA DAMIÃO 03111663562 14.935.943./0001-10	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS
179/2021	PREGÃO PRESENCIAL 007/2021	Nº	0112/2021	05/05/2021	31/12/2021	LOTES: I R\$ 101.000,00 III R\$ 46.431,50 TOTAL R\$ 147.431,50	JOÃO OLIVEIRA SILVA DE CONCEIÇÃO DO COITE CNPJ 34.022.855/35	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
180/2021	PREGÃO PRESENCIAL 007/2021	Nº	0112/2021	05/05/2021	31/12/2021	LOTES II R\$ 64.000,00	COMÉRCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS DE LIMPEZA JUAZEIRO EIRELI CNPJ 40.629.095/0001-21	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
181/2021	PREGÃO PRESENCIAL 007/2021	Nº	0112/2021	05/05/2021	31/12/2021	LOTES IV R\$ 56.200,00 V R\$ 14.300,00 TOTAL R\$ 70.500	ANTONIA GISLAINE COSTA CARNEIRO CNPJ 15.025700/0001-08	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

EXTRATOS DE CONTRATOS - MAIO/2021



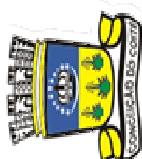
182/2021	DISPENSA 0100/2021	Nº	0152/2021	03/05/2021	31/12/2021	R\$ 17.568,00	ALOIZIO AQUINO DOS SANTOS- CNPJ 15.644.188/0001-88	CONFEÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE IAS, LOGRADOUROS, PRAÇAS, AVENIDAS, PARA SINALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, E ORIENTAÇÃO DE DESTINO, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, BUSCANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DEOTRAN.
183/2021	PREGÃO PRESENCIAL 009/2021		0130/2021	07/05/2021	31/12/2021	R\$ 1.263.700,00	DÃO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ Nº 13.721.964/0001-70	CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, NESTE CONTRATO E NA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA PELA CONTRATADA, E CONFORME RESULTADO DO JULGAMENTO DO CERTAME
184/2021	PREGÃO PRESENCIAL 009/2021		0130/2021	07/05/2021	31/12/2021	R\$ 1.969.319,00	JOSÉ FIRMINO & CIA LTDA -CNPJ 13.955.471/0001-03	CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, NESTE CONTRATO E NA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA PELA CONTRATADA, E CONFORME RESULTADO DO JULGAMENTO DO CERTAME

EXTRATOS DE CONTRATOS - MAIO/2021

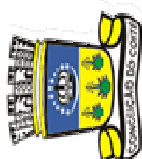


185/2021	DISPENSA DE LICITAÇÃO 0106/21	0159/2021	07/05/2021	31/12/2021	R\$ 14.820,00	DL ANÁLISE DE ÁGUA E CONSULTORIA AMBIENTAL CNPJ 19.539.800/0001-03	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA E MICROBIOLÓGICA DE AMOSTRAS DE ÁGUA DOS AÇÚDES, CONFORME RESOLUÇÃO CONAMA 396/08. PARÂMETROS: (ALUMÍNIO, AMÔNIA, CLORETO, COBRE, COLIFORMES TOTAIS (QUANTITATIVO), CONDUTIVIDADE ELÉTRICA, COR APARENTE, CROMO, DUREZA TOTAL, ESCHERICHIA COLI (QUALITATIVO), FERRO TOTAL, FLUORETO, MANGANÊS, NITRATO, NÍTRITO, PH, SÓDIO, SÓLIDOS TOTAIS DISSOLVIDOS, SILICA, SULFATO, SURFACTANTES (LAS), SULFETO DE HÍDROGÊNIO, TURBIDEZ, ZINCO. COLETA TÉCNICA EM CONCEIÇÃO DO COITÉ -BA., CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE CONTRATO E NA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA PELA CONTRATADA
186/2021	DISPENSA LICITAÇÃO 107/2021	DE 0160/2021	07/05/2021	60(SESSENTA) DIAS	R\$ 17.590,00	CLELIA MARIA RIOS GONÇALVES CNPJ 10.141.479/0001-30	AQUISIÇÃO DE BOLSAS DESTINADAS AO DEPARTAMENTO E ESPORTES PARA DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS DE FORMAÇÃO DE ATLETAS DESTE MUNICÍPIO
187/2021	PREGÃO PRESENCIAL 008/2021	0121/2021	10/05/2021	12(DOZE) MESES	R\$ 300.000,00	INSTITUTO OFICIAL DE CNPJ 20.024.219/0001-38	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, NO ESTADO DA BAHIA, E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

EXTRATOS DE CONTRATOS - MAIO/2021

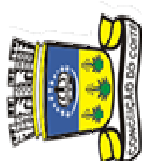


188/2021	PREGÃO PRESENCIAL 004/2021	Nº: 103/2021	10/05/2021	12(DOZE) MESES	R\$ 117.000,00	ERIVELTON SOUZA CURAÇA - ME, CNPJ/MF SOB Nº. 32.392.330/0001-66	CONSTITUI O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA EM EDUCAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, NESTE CONTRATO E NA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA PELA CONTRATADA, E CONFORME RESULTADO DO JULGAMENTO DO CERTAME
189/2021	PREGÃO ELETRÔNICO 041/2020	1395/2020	11/05/2021	90(NOVENTA) DIAS	R\$ 79.465,61	A&S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 27.937.238/0001-02	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS NÚCLEOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA
190/2021	PREGÃO ELETRÔNICO 041/2020	1.395/2020	11/05/2021	90(NOVENTA) DIAS	R\$ 11.049,10	CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 09.090.958/0001-95	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS NÚCLEOS DE ATENDIMENTO À SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA



EXTRATOS DE CONTRATOS - MAIO/2021

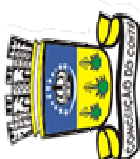
191/2021	PREGÃO ELETRÔNICO 009/2021	0137/2021	14/05/2021	180(CENTO E OITENTA) DIAS	R\$ 146.890,75	BNR MOLINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ 23.397.337/0001-80	CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS E MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E DA PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA, QUE INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO, RESPECTIVAMENTE
192/2021	PREGÃO ELETRÔNICO 009/2021	0137/2021	14/05/2021	180(CENTO E OITENTA) DIAS	R\$ 392.538,50	FABMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ 05.400.006/0001-70	CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS E MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E DA PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA, QUE INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO, RESPECTIVAMENTE
193/2021	PREGÃO ELETRÔNICO 009/2021	0137/2021	14/05/2021	180(CENTO E OITENTA) DIAS	R\$ 1.301.655,61	OKEY-MED MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES EIRELI - CNPJ 11.311.773/0001-05	CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS E MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS,



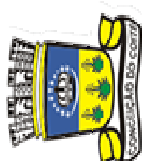
EXTRATOS DE CONTRATOS - MAIO/2021

								DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E DA PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA, QUE INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO, RESPECTIVAMENTE
194/2021	DISPENSA LICITAÇÃO 0109/2021	DE	0165/2021	14/05/2021	60(SESSENTA) DIAS	R\$ 11.947,20	A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAS HOSPITALAR LTDA -CNPJ 27.937.238/0001-02	AQUISIÇÃO DE MATERIAL GINECOLOGICO, A FIM DE GARANTIR ASSISTENCIA ESPECIALIZADA NO COMPLEMENTO A ATENÇÃO BASICA INTEGRAL A SAUDE DA MULHER.
195/2021	DISPENSA 110/2021		166/2021	14/05/2021	30 (TRINTA) DIAS	R\$ 3.599,92	L MIRANDA SANTIAGO CNPJ 31.310.127/0001-30	AQUISIÇÃO DE RÁDIOS COMUNICADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEOTRAN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE CONTRATO E NA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA PELA CONTRATADA
196/2021	INEXIGIBILIDADE 010/2021		174/2021	14/05/2021	31/12/2021	R\$ 48.002,50	SABER CONSULTORIA E FORMAÇÃO EIRELI	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TREINAMENTO PARA CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E COORDENADORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM ÊNFASE EM DOIS FOCOS: ENSINO HÍBRIDO (35 HS), E O SEAB (336 HS E APLICAÇÃO DE SIMULADOS), ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ -BA., CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE CONTRATO E NA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA PELA CONTRATADA

EXTRATOS DE CONTRATOS - MAIO/2021



197/2021	DISPENSA LICITAÇÃO 0113/2021	DE	0175/2021	17/05/2021	09(NOVE MESES PARA EXECUÇÃO E PAGAMENTO IMEDIATO	R\$ 10.890,00	ANDERSON DOS SANTOS DE JESUS - CNPJ 24.435.360/0001-84	LICENÇA DE USO DE SOFTWARE E SUPORTE TÉCNICO DE INSTRUMENTO AO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESPECÍFICOS DO SISTEMA MUNIIPAL DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL (SIMVIS).
198/2021	PREGÃO PRESENCIAL 013/2021		156/2021	18/05/2021	12(DOZE) MESES	R\$ 162.300,00	SMART SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA - ME CNPJ 21.599.096/0001-26	CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, LICENÇA E USO DE SOFTWARES, COM SUPORTE TÉCNICO AOS SISTEMAS DE GESTÃO ORÇAMENTARIA, CONTABILIDADE E TESOUREARIA; SISTEMA DE TRIBUTOS, NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS; SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO E RECURSOS HUMANOS; PATRIMÔNIO; SIG; TFD (CONTROLE DE PASSAGENS); TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL; CONTRACHEQUE ONLINE, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, PORTAL DE SERVIÇOS SEFAZ ONLINE, SISTEMA DE SAÚDE E SISTEMA DE TRAMITAÇÃO E PROTOCOLO DIGITAL VISANDO ATENDER ROTINAS DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS; NESTE CONTRATO E NA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA PELA CONTRATADA, E CONFORME RESULTADO DO JULGAMENTO DO CERTAME



EXTRATOS DE CONTRATOS - MAIO/2021

199/2021	DISPENSA LICITAÇÃO 114/2021	DE	01/16/2021	19/05/2021	30 (TRINTA) DIAS	R\$ 17.250,00	GRAVO AUTO ELETRICO COMERCIO LTDA - CNPJ 08.374.943/0001-96	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO DE VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COTÉ - BA
201/2021	PREGÃO ELETÔNICO 004/2021 - SRP		0087/201	27/05/2021	03 (TRÊS) MESES	R\$ 122.811,80	J L MULTIPLOS DISTRIBUIDORAS DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ Nº 26.084.880/0001-15	CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO O REGISTRO DE PREÇOS PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA TENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E DA PROPOSTA APRESENTADA PELA CONTRATADA, QUE INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO, RESPECTIVAMENTE
202/2021	PREGÃO ELETÔNICO 47/2020		1511/2020	27/05/2021	R\$ 36.681,68	60 (SESSENTA) DIAS	JOÃO SANTOS CUNHA REFRIGERAÇÃO -ME - CNPJ Nº 11.480.610/0001-56	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, LIMPEZA E REMOÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, CONSERTOS, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COTÉ/BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO

CREDENCIAMENTO Nº 013/2021

A Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, Bahia, torna público, que o Credenciamento nº 013/2021, Processo nº 0163/2021, objeto: Credenciamento de profissionais médicos especialistas e/ou clínicas, para prestação de serviço de exames, procedimentos e consultas, nas unidades de saúde do município de Conceição do Coité, Bahia, tendo como referência, valores da Resolução CMS nº 05/2013, conforme especificações constantes no edital e seus respectivos anexos. Não houve interessados. Conceição do Coité, BA. 01/06/2021. Lívia Martins Carneiro - Presidente CPL.

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ERRATA
DISPENSA Nº 103/2021

Na publicação do DOM, edição nº 0090, página 7, de 07 de Maio de 2021, **ONDE SE LÊ:**
“R\$ 46.670,00 (quarenta e seis mil e seiscentos e setenta reais)”. **LEIA-SE:** R\$ 49.670,00
(quarenta e nove mil, seiscentos e setenta reais). Conceição do Coité - BA, 04/06/2021.

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 012/2021

Processo nº 0162/2021. Objeto: Credenciamento de veículos (com condutor habilitado), para atender as necessidades das diversas secretarias deste município, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste aviso. Conceição do Coité, BA. 04/06/2021.
www.conceicaodocoite.ba.gov.br, licitacao@conceicaodocoite.ba.gov.br Livia Martins
Carneiro - Presidente CPL.

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 014/2021

Processo nº 0161/2021. Objeto: Credenciamento de Pessoa Jurídica (MEI), para prestação de serviços de Transporte Escolar, com condutor habilitado, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município, de acordo com as especificações constantes no edital e seus anexos. Prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste aviso. Conceição do Coité, BA. 04/06/2021.
www.conceicaodocoite.ba.gov.br, licitacao@conceicaodocoite.ba.gov.br Livia Martins Carneiro - Presidente CPL.

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 016/2021

Processo n.º 0169-2021. Objeto: Aquisição de material elétrico automotivo, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. A Comissão de Licitação torna público que decide SUSPENDER a sessão marcada para o dia 08/06/2021 às 09h. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei. Email: licitacao@conceicaodocoite.ba.gov.br, www.conceicaodocoite.ba.gov.br. Lívia Martins Carneiro – Pregoeira. Conceição do Coité, BA. 04/06/2021.

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVOCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0132/2021

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, Bahia, convoca as empresas participantes da Tomada de Preços nº 006/2021, para ratificação da abertura das propostas, no dia 08/06/2021, às 09h. Conceição do Coité, BA. 04/06/2021. Livia Martins Carneiro – Presidente CPL.

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECISÃO – RECURSO ADMINISTRATIVO
TP 006-2021

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Conceição do Coité, Bahia, torna público a decisão sobre o Recurso Administrativo referente à Tomada de Preços nº 006/2021, interposto pela empresa ARCO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.650.110/0001-27. A Presidente decide, nos termos da legislação vigente, por CONHECER do Recurso, para no mérito, NEGAR-LHE provimento. 04/06/2021. Lívia Martins Carneiro – Presidente CPL.

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECISÃO – RECURSO ADMINISTRATIVO
TP 006-2021

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Conceição do Coité, Bahia, torna público a decisão sobre o Recurso Administrativo referente à Tomada de Preços nº 006/2021, interposto pela empresa ANDREA DE OLIVEIRA LIMA – EIRELLI EPP, CNPJ: 19.846.470/0001-07. A Presidente decide, nos termos da legislação vigente, por CONHECER do Recurso, para no mérito, NEGAR-LHE provimento. 04/06/2021. Lívia Martins Carneiro – Presidente CPL.

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança | CNPJ: 23.571.137/0001-00 | Rua Castro Alves, nº 172 – Centro, Conceição do Coité-BA.
Email:cmdca.conceicaodocoite@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

RESOLUÇÃO Nº 006/2021

Dispõe sobre a anulação das inscrições do processo de Escolha para os 05 (cinco) membros de Conselheiro Tutelar Suplente de Conceição do Coité - BA, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 884/2019 e considerando o Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar Suplente de 2021, resolve anular o edital 001/2021 que torna público o processo de inscrição dos candidatos (as) a conselheiro tutelar suplente a ser adotado pelos Conselhos Municipais do Direito da Criança e do Adolescente dos Municípios e do Estado, o seguinte:

CONSIDERANDO: A Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

CONSIDERANDO: A Lei Municipal nº 884, de 20 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO: O ofício 81/2021 referente ao IDEA 679.9.149846/2021 do Ministério Público da Bahia;

RESOLVE:

Art.1º Anular o edital 01/2021 das inscrições do Processo Unificado para Escolha das 05 (cinco) vagas de Conselheiro Tutelar Suplente no município de Conceição do Coité - BA.

Art. 2º O CMDCA fará publicação de um novo calendário que dê ciência à população para um pleno êxito em todo o processo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 04 de junho de 2021.

Ana Paula de Souza Oliveira
Presidente do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA | Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Funcriança | CNPJ: 23.571.137/0001-00 | Rua Castro Alves, nº 172 – Centro, Conceição do Coité-BA.
Email:cmdca.conceicaodocoite@gmail.com

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário